

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

Processo Administrativo nº	DATA
182204-0001	18/04/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

VOLUME XIII-XIV

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

DATA: 20/05/2022, às 09h00min.



ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS” SOB Nº. 002/2022.

I – ABERTURA. Às 09h00min (nove horas) do dia 20 (vinte) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, situada na Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, CEP: 65.730-000, Santo Antônio dos Lopes/MA, reuniram-se a Srª. Milena Melo Silva Presidente, o Sr. Júlio Marinho da Silva, membro da CPL e a Sra. Gabrielly Silva de Melo, membro da CPL, designados através da Portaria nº. 365/2022-GPSAL, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº. 002/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços e recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes/MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº. 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme Edital e Anexos. A sessão anterior, realizada em 16/05/2022, foi suspensa por esta comissão permanente de licitações, com o objetivo de analisar de forma mais detalhada, os documentos apresentados a título de credenciamento, o que foi feito, de forma que, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo, evitando o formalismo excessivo e injustificado a fim de impedir a ocorrência de danos ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta, primando pela ampliação da competição. Portanto, de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação, constatou-se o cumprimento dos requisitos quanto ao credenciamento das seguintes empresas:

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 07.487.614/0001-99

JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
03.258.232/0001-32

CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18.166.662/0001-00

M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA
40.189.795/0001-42

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
03.758.719/0001-73

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
01.482.145/0001-39

R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI
26.547.945/0001-11

Ainda sobre as análises quanto aos credenciamentos, resta informar que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 01.591.420/0001-52, encontra-se DESCREDENCIADA na presente licitação, pelos fatos seguintes: Descumprimento do subitem 4.4 do edital "(4.4. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere o item 4.1 deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis, não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame)", 1º - em não ter apresentado os documentos listados no item 4.1.2.2 (CREDENCIAMENTO), que trata sobre procuração/carta credencial, conforme exigido no edital; 2º - divergência quanto aos endereços do sócio/proprietário apresentados dentre os documentos, constatando-se descumprimento quanto às exigências de credenciamento. **II – NOVO CREDENCIAMENTO.** Nesta sessão de licitação, a empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.785.719/0001-73, apresentou novo representante e, conseqüentemente novo documentos de credenciamento. Nesta ocasião o representante da empresa passa a ser o Sr. Marcelo Santos Silva. Da análise sobre os documentos apresentados para credenciamento da empresa CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI, constata-se o pleno atendimento às exigências, restando tornar o atual representante, credenciado. **III – HABILITAÇÃO.** Ultrapassada a fase de credenciamento, a



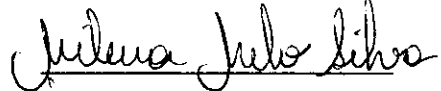
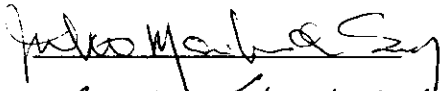
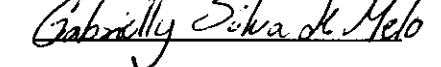
comissão de licitação decidiu por abrir os envelopes de habilitação das empresas participantes, conforme dispõe o item 06 (seis) do edital. Foi então confirmada a inviolabilidade dos envelopes, por parte da comissão e representantes das empresas presente, e, em seguida, foram abertos os referidos envelopes que contém os documentos de habilitação. Desta feita a comissão entregou os documentos de habilitação aos representantes, solicitando que os mesmos analisassem os documentos e rubricassem, conforme determina o instrumento convocatório, o que foi feito. Após análise realizada pelos participantes presentes, foi facultada oportunidade para que fizessem apontamentos, caso quisessem. Na oportunidade o representante da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA mencionou que as empresas PARIS EMPREENDIMENTOS; JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, Descumpriram o subitem 6.2.4.3.2 que trata sobre apólice de seguro, além disto, a referida empresa apontou que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, apresentou cópias de CNHs (carteira nacional de habilitação), dos dois sócios fora do prazo de validade – subitem 6.3.7 – mencionou também que a referida empresa não cumpriu com as exigências de que trata o subitem 6.2.4 – qualificação econômico-financeira, apresentando balanço patrimonial do exercício de 2020. Ato contínuo, o representante da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, passou a fazer os seguintes apontamentos: Contra AD&JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA, não houve comprovação de atendimento do subitem 6.2.4.3.2, que trata sobre comprovações técnicas operacionais (escavação, carga e transporte de primeira categoria, transporte de material bota fora, e boca de BDTC 0,80mts, com a quantidade de que exige o edital; contra J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI, foi apontado o seguinte: a empresa descumpriu o subitem 6.2.4.3 – que trata sobre garantia da proposta, conforme exige o edital; contra MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, foi apontado que a empresa não cumpriu o subitem 6.2.4.3 que trata sobre garantia da proposta; contra CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foi apontado o descumprimento do subitem 6.2.4.3 de que trata sobre garantia da proposta; contra M S C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, foi apontado que não houve o cumprimento do subitem 6.2.4.3, de que trata sobre garantia de proposta; contra MORIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, foi apontado que não houve o cumprimento do subitem 6.2.4.3 de que trata sobre garantia de proposta, e contra CONSTRUTORA RC BOTELHO, foi apontado que houve descumprimento 6.2.2.2 – que trata sobre prova de inscrição municipal, descumprimento do subitem 6.2.3 – de que trata sobre inscrição estadual (o objeto da licitação não está na inscrição estadual – CNAE); Descumprimento do subitem 6.2.3.3, de que trata o cópia de contrato ou CTPS, conforme exige o edital, Descumprimento do subitem 6.2.3.6, Descumprimento sobre o subitem 6.2.4.3.2, que trata sobre seguro garantia (clausulas sobre imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, causando insegurança para a administração) e por fim, descumprimento do subitem 6.3, pelo exige o edital. Ato contínuo, o representante da empresa J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA, apontou que a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO as declarações de que tratam os subitens 6.2.3.7, 6.2.3.9 e 6.2.3.10, declaração de não-visita não foram inseridas juntos aos documentos, descumprindo o edital. Ato contínuo, a comissão de licitação informou que na análise técnica dos documentos pertinentes à habilitação, a Comissão Julgadora será assistenciada por representantes técnicos dos departamentos de Engenharia e Contabilidade da Prefeitura de Santo Antônio dos Lopes/MA. A presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que o resultado da análise sobre os documentos de habilitação será divulgado pelos meios oficiais, bem como será encaminhada para os licitantes participantes deste certame, via e-mail. A presidente informou ainda que o envelope não aberto, qual seja, “Proposta de Preços” estará sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conservando a sua inviolabilidade, a

AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
Fl. 20/24
Servidor Responsável _____


qual será confirmada na próxima sessão de reabertura. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 15h40min (quinze horas e quarenta minutos) do dia 20/05/2022, da qual se lavrou a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais licitantes.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

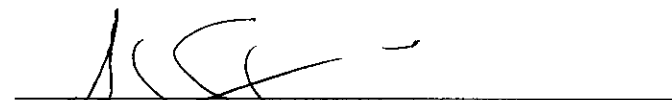
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	MILENA MELO SILVA	
Membro	JULIO MARINHO DA SILVA	
Membro	GABRIELLY SILVA DE MELO	


PARTICIPANTE(S) PRESENTES DO CERTAME / LICITANTE(S)


L.F. DA COSTA FILHO E SILVA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27


2 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
03.758.719/0001-73


3- CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52


4- CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
03.258.232/0001-32


5 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
01.482.145/0001-39


**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA
O SETOR DE ENGENHARIA**

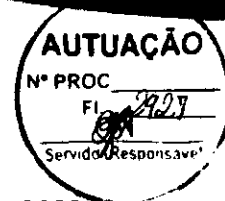
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os Documentos de Habilitação da empresa supracitada no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 24 de maio de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL



MEMORANDO N° 005/2022-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 24 de maio de 2022.

Ao Sr.

LÁZARO FERNANDES PESTANA

ENGENHEIRO CIVIL

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, apresentada pela empresa participante da Tomada de Preços n°. 002/2022.

Senhor Engenheiro,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Tomada de Preços n°. 002/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n° 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I. DO RELATÓRIO

Às 09h00min, do dia 16/05/2022, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços n°. 002/2022. Na ocasião, constatou-se a presença de 14 (quatorze) empresas interessadas em participar do certame licitatório, quais sejam:

1 - MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03

2 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57

3 - AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26

4 - BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.

CNPJ: 05.791.171/0001-08

5 - J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 07.487.614/0001-99

6 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

7 - JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

8 - J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

9 - MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

10 - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
03.258.232/0001-32

11 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18.166.662/0001-00

12 - M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA
40.189.795/0001-42

13 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
03.758.719/0001-73

14 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
01.482.145/0001-39



No dia 20/05/2022 deu se continuidade a sessão publica com a abertura do envelope de habilitação. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação técnica apresentada ao Setor de Engenharia deste Município, para análise e manifestação.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO


Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à regularidade da qualificação técnica, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório, haja vista que a referida qualificação técnica contém informações relevantes, de engenharia.

Ressaltamos que a manifestação do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h00min** do dia **30/05/2022**, em documento impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail: cpl@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos, Ata da Sessão Pública, Edital e Qualificação Técnica do procedimento licitatório nº 002/2022, na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,




MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 365/2022- GP/SAL


**TERMO DE JUNTADA DE ENVIO DA HABILITAÇÃO PARA
O SETOR DE CONTABILIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, os Documentos de Habilitação das empresas supracitadas no memorando, para análise de manifestação formal deste setor quanto a Qualificação Econômica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 24 de maio de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL

MEMORANDO Nº 006/2022-CPL

Santo Antônio dos Lopes/MA, em 24 de maio de 2022.

Ao Sr.

RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA

CONTADOR GERAL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA

Nesta

ASSUNTO: Solicitação de Análise e Manifestação Formal referente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA, apresentados pelas empresas participantes da Tomada de Preços nº002/2022

Senhor Contador,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos análise e manifestação referente aos fatos infra mencionados ocorridos na Sessão Pública da licitação da Tomada de Preços nº. 002/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

I. DO RELATÓRIO

Às 09h00min, do dia 16/05/2022, foi dado início à Sessão Pública da Tomada de Preços nº. 002/2022. Na ocasião, constatou-se a presença de 14 (quatorze) empresas interessadas em participar do certame licitatório, quais sejam:

1 - MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.659.908/0001-03

2 - PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 29.872.242/0001-57

3 - AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA
CNPJ: 36.865.799/0001-26



Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro, Santo Antônio dos Lopes/MA.



4 - BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 05.791.171/0001-08

5 - J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 07.487.614/0001-99

6 - CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA
CNPJ: 01.591.420/0001-52

7 - JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 04.664.593/0001-41

8 - J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA
CNPJ: 14.795.690/0001-27

9 - MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.953.540/0001-43

10 - CÍRCULO ENGENHARIA LTDA
03.258.232/0001-32

11 - CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18.166.662/0001-00

12 - M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA
40.189.795/0001-42

13 - CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
03.758.719/0001-73

14 - CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
01.482.145/0001-39

No dia 20/05/2022 deu se continuidade a sessão publica com a abertura do envelope de habilitação. Em seguida, os trabalhos foram suspensos para encaminhamento dos documentos da qualificação econômica apresentada ao Setor de Contabilidade deste Município, para análise e manifestação.

II. DO PEDIDO DE ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

Diante do exposto, solicitamos análise e manifestação formal referente à regularidade dos balanços patrimoniais apresentados pelas empresas participantes do certame licitatório, em confronto às exigências contidas no instrumento convocatório.

Ressaltamos que a manifestação do setor de engenharia deve ser apresentada neste setor de licitação até as **12h00min** do dia **30/05/2022**, em documento




impresso, ou em arquivo, sendo este último enviado para o seguinte endereço de e-mail:
cpl@stoantoniodoslopes.ma.gov.br.

Para tanto, encaminhamos, Ata da Sessão Pública, Edital e Qualificação Econômico-Financeira do procedimento licitatório nº 002/2022, na modalidade Tomada de Preços.

Atenciosamente,




MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 365/2022- GP/SAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA002 2.pdf Revisado empresa JO



De Lazaro Pestana <lazaropestana5@gmail.com>

Para <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

Cópia <gab-riellymelo@hotmail.com>

Data 2022-06-23 11:11

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA002 2.pdf (~21 MB) Assinatura Digital (~3 KB)






**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, relatório de análise dos documentos de Qualificação Técnica.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 22 de junho de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

ATUAÇÃO

1º PROC. FI 2937
Servidor Responsável

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA PARA CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

Orgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória	TOMADA DE PREÇOS 002/2022
Concorrência () (X) Tomada de preços ()	
Pregão Presencial	
Regime de Contratação	MENOR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TP 002/2022
Objeto da Licitação	OBJETO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.
Objetivo do Relatório	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Técnica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Técnica dos licitantes.

III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

1. AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ 36.865.799/0001-26
2. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 05.791.171/0001-08
3. CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP – CNPJ 18.166.662/0001-00
4. JO DE CARVALHO MOURA JÚNIOR EIRELI – CNPJ – 07.487.614/0001-99
5. JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ – 04.664.593/0001-41
6. J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA – CNPJ – 14.795.690/0001-27
7. MSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 40.189.795/0001-42

8. MORIAH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 26.659.908/0001-03
9. MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.953.540/0001-43
10. PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 29.872.242/0001-57
11. CÍRCULO ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 03.258.223/0001-32
12. CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP – CNPJ – 03.785.719/0001-73
13. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA – CNPJ – 01.591.420/0001-52
14. CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI – CNPJ – 01.482.145/0001-39



IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PROFISSIONAL E OPERACIONAL)

AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 858991/2022-CREA-MA, com validade: 12/07/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863733/2022, com validade: 31/03/2023. (Não apresentou declaração de concordância do profissional)	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 858991/2022-CREA-MA, com validade: 12/07/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863733/2022, com validade: 31/03/2023. (NÃO apresentou declaração de concordância do profissional)
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica	Apresentou Atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo).	Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo)

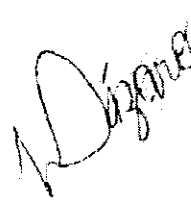
<p>de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>O profissional apresentado é um dos sócios</p>	<p>O profissional apresentado é um dos sócios, estando de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica operacional não está de acordo com as exigências do edital (ver anexo).</p>


<p>escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³.</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico</p>	<p>Declaração de manutenção do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	A empresa apresentou declaração de Renúncia a visita técnica	A empresa apresentou declaração de Renúncia a visita técnica, de acordo com as exigências do edital.

BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 861575/2022 com validade até 31/03/2022 (vencida) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862998/2022 e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865425/2022, ambas com validade até 31/05/2022 Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 861575/2022 com validade até 31/03/2022 (vencida) e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862998/2022 e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865425/2022, ambas com validade até 31/05/2022. Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis, atendendo de forma parcial este item
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:	Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)	Não está de acordo com as exigências do edital (ver anexo) 

<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços dos responsáveis técnicos</p>	<p>Contrato de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p> <p><i>A. Dias</i></p>



<ul style="list-style-type: none"> Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e d disponibilidade das maquinas e equipamentos, listando os equipamentos que serão utilizados</p>	<p>Declaração de instalação do canteiro de obras e d disponibilidade das maquinas e equipamentos, listando os equipamentos que serão utilizados, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração da equipe técnica</p>	<p>Declaração da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>

6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de renúncia à visita técnica	Declaração de renúncia à visita técnica, de acordo com as exigências do edital
---	---	--

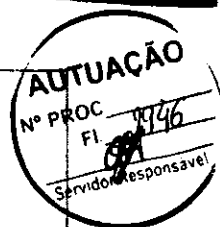


CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865427/2022-CREA-MA, com validade: 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863627/2022, com validade: 31/03/2023</p> <p>NÃO APRESENTOU a Declaração de Concordância dos Responsáveis Técnicos</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 860009/2022-CREA-MA, com validade: 28/02/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863627/2022, com validade: 31/03/2023.</p> <p>NÃO APRESENTOU a Declaração de Concordância dos Responsáveis Técnicos</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

<p>DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³;</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e Compactação de Solo; Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>





<ul style="list-style-type: none"> Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de indicando as instalações e Declaração de Disponibilidade de maquinas e equipamentos (não relaciona os equipamentos)</p>	<p>Declaração de indicando as instalações e Declaração de Disponibilidade de maquinas e equipamentos, porém não relaciona os equipamentos, atendendo de forma parcial este item</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, Engenheiro Civil Abigail Lobão Ferreira</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, Engenheiro Civil Abigail Lobão Ferreira, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita	Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita, de acordo com as exigências do edital.
---	---	--

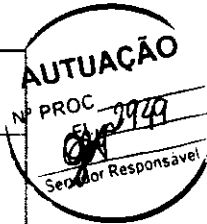
J O DE CARVALHO MOURA JÚNIOR EIRELI

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 864060, com validade 31/05/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865286/2022, com validade 31/03/2023 Apresentou Declaração de Concordância do Responsável Técnico	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 864060, com validade 31/05/2022, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865286/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de: <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com 	Apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)	Atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)

<p>escavadeira e caminhão basculante de 14 m³;</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e Compactação de Solo; Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. 	<p>Apresentou Atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 9798
Serviço Responsável

AD



Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, não listou os equipamentos	Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, porém não listou os equipamentos, atendendo de forma parcial as exigências deste item.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas	Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno	Declaração de não visita ao local da obra	Declaração de não visita ao local da obra,



conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.		de acordo com as exigências do edital.

JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863413/2022, com validade 03/07/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862999/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de responsável técnico, assinada pelo mesmo</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863413/2022, com validade 03/07/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862999/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de responsável técnico, assinada pelo mesmo, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>



<p>escavadeira e caminhão basculante de 14 m³;</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e Compactação de Solo; Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. 	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração Formal que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e equipe técnica especializada FALTOU LISTAR OS EQUIPAMENTOS	Atendeu o item de forma parcial.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de responsável técnico	Declaração de responsável técnico, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se	Declaração de não realização da visita técnica	Declaração de não realização da visita técnica, de acordo com as exigências do edital

AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 Fl. 2152
 Servidor Responsável

[Handwritten signature]
 16

AUTUAÇÃO

º PROC
Fl. 2953
Responsável

neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 861659/2022 com validade até 03/09/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863235/2022 com validade até 31/03/2022</p> <p>Apresentou Declaração de disponibilidade da equipe técnica, assinada pelo responsável, concordando (pág. 62)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 861659/2022 com validade até 03/09/2022, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863235/2022 com validade até 31/03/2022 e Declaração de disponibilidade da equipe técnica, assinada pelo responsável (pag 62), de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>



AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 2954
 Servidor Responsável _____

<ul style="list-style-type: none"> Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços</p>	<p>Contrato de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

M. D. Lopes

profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de Disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal, Declaração de instalações do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos e equipe técnica	Declaração de Disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal, Declaração de instalações do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos e equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal de instalação do canteiro de obras e disponibilidade da equipe técnica	Declaração formal de instalação do canteiro de obras e disponibilidade da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de não visita ao local da obra	Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.



[Handwritten signature]

M C S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863596/2022 válida até 30/04/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863597/2022, válida até 30/04/2022</p> <p>E não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico</p>	<p>Certidão de registro e Quitação Pessoa Jurídica e Física está vencidas e não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico E não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico, não estando de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos,</p>

<p>Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>		<p>de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m² - 25.117,20 m². • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

ATA DE REALIZAÇÃO DE
PROC. Nº 000.000.000/2017
SERVIDOR RESPONSÁVEL



que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.		
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de Dispensa de Visita Técnica	Declaração de Dispensa de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital



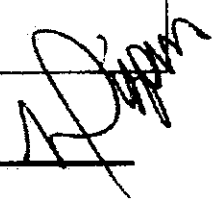
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos Indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 864313/2022-CREA-MA, com validade: 08/06/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 864926/2022, com validade: 31/03/2023,</p> <p>Não Apresentou Declaração de concordância do profissional</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 864313/2022-CREA-MA, com validade: 08/06/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 864926/2022, com validade: 31/03/2023, porém não apresentou Declaração de concordância do profissional, atendendo de forma parcial este item.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

SITUAÇÃO

<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Trabalho por prazo indeterminado</p>	<p>Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

PROC
Fl. 2960
de
S
Responsável

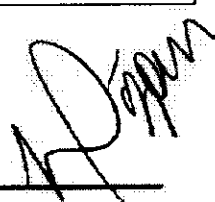


AUTUAÇÃO

Nº PROC
Fl. 2164

do Senhor Responsável

técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de Instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos Não listou os equipamentos	Declaração de Instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos, porém não listou os equipamentos, atendendo de forma parcial este item.
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou Declaração de equipe técnica e com suas respectivas qualificações	Não apresentou Declaração de equipe técnica e com suas respectivas qualificações
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de Renúncia de Visita Técnica	Declaração de Renúncia de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital.



MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

PROC. F. 2022/1234
Responsável

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>-Apresentou</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865376/2022, com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865400/2022, com validade 31/05/2022</p> <p>Declaração de Concordância do profissional</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865376/2022, com validade 31/05/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865400/2022, com validade 31/05/2022 e Declaração de Concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>	<p>Apresentou Atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO

<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos, acordo com exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

de PROC de Fl. 0963
do S. Servidor Responsável

A. Dias

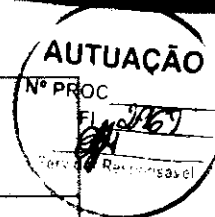
técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico.	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas	Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de não visita	Declaração de não visita de acordo com as exigências do edital.

M. D. Lopes

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou:</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865039/2022, válida até: 23/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 865216/2022, válida até 31/03/2022</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865039/2022, válida até: 23/10/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 865216/2022, válida até 31/03/2022, de acordo com as exigências do edital, porem não apresentou a Declaração de concordância do Responsável Técnico, atendendo este item de forma parcial</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>atestados de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;		
6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.	Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por tempo indeterminado	Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente: <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.	Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional	atestado de capacidade técnica operacional, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico,	Não se aplica	Não se aplica



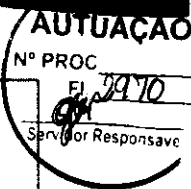
como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.		
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863656/2022, com validade até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 859993/2022 com validade até 31/03/2023</p> <p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, estando assim em concordância com a participação</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863656/2022, com validade até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 859993/2022 com validade até 31/03/2023</p> <p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, estando assim em concordância com a participação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>



<ul style="list-style-type: none"> • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado</p>	<p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>



6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Declaração de disponibilidade de instalações de equipamento e pessoal e declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos	Declaração de disponibilidade de instalações de equipamento e pessoal e declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Declaração de manutenção do responsável técnico e Declaração formal e expressa indicando a equipe de apoio, técnica de apoio a execução do contrato	Declaração de manutenção do responsável técnico e Declaração formal e expressa indicando a equipe de apoio, técnica de apoio a execução do contrato, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Declaração de recebimento de informações técnicas	Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante,	Declaração da empresa de que tomou conhecimento	Declaração da empresa de que tomou

[Handwritten signature]
34



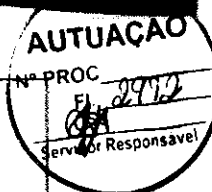
AUTUAÇÃO
 Nº PROC
 2977
 Responsável

informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	das condições em que se desenvolverão os trabalhos e Declaração de conhecimento e condições técnicas	conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e Declaração de conhecimento e condições técnicas, de acordo com as exigências do edital.
---	--	---

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI - EPP

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica nº 863740/2022 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 863451/2022 com validade até 31/03/2023 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865363/2022 com validade até 31/05/2022 Declaração do responsável técnico aceitando a indicação realizada pela licitante	Apresentou Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica nº 863740/2022 Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 863451/2022 com validade até 31/03/2023, Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865363/2022 com validade até 31/05/2022 e Declaração do responsável técnico aceitando a indicação realizada pela licitante, de acordo com as exigências do edital
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica	Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo)	Atestados de capacidade técnica profissional estão de acordo com as exigências do edital

[Handwritten signature]

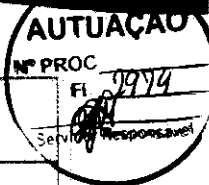


<p>de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato particular de prestação de serviços dos responsáveis técnicos.</p>	<p>Contrato particular de prestação de serviços dos responsáveis técnicos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>





<p>escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³.</p> <ul style="list-style-type: none">• Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m².• Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato</p>	<p>Declaração de instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico e Declaração de equipe técnica de apoio à execução dos serviços</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico e Declaração de equipe técnica de apoio à execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.		
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de conhecimento dos locais e condições	Declaração de conhecimento dos locais e condições, de acordo com as exigências do edital

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 866051/2022-CREA-MA, com validade: 31/05/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 866049/2022, com validade: 31/03/2023, Apresentou Declaração de concordância do profissional	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 866051/2022-CREA-MA, com validade: 31/05/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 866049/2022, com validade: 31/03/2023 e Declaração de concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta	Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo)	Atestados de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo)

Handwritten signature



<p>licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Livro de Registro dos Empregados</p>	<p>Apresentou Livro de Registro dos Empregados, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)</p>

A. Dias

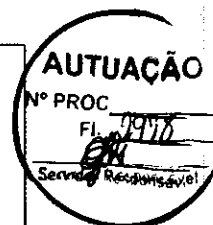
<p>revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³.</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Cronograma de utilização de equipamentos.</p> <p>Não apresentou a declaração indicando as instalações</p>	<p>Apresentou Cronograma de utilização de equipamentos. Não apresentou a declaração indicando as instalações, atendendo de forma parcial este item.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração da equipe técnica</p>	<p>Declaração da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

A. Dias

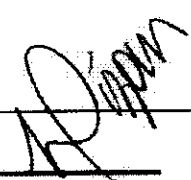
decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.			ATUAÇÃO Nº PROC Nº 0997 Serviço Responsável
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Não se aplica	Não se aplica	
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de visita técnica	Declaração de visita técnica, de acordo com as exigências do edital.	

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Itens de exigência do edital (qualificação técnica)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, consequentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865676/2022 com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 862645/2022, com validade 31/03/2023</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do edital.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865676/2022 com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 862645/2022, com validade 31/03/2023 e</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico, atendendo de forma parcial</p>
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica	Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo)	Atestados de capacidade técnica profissional estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo)

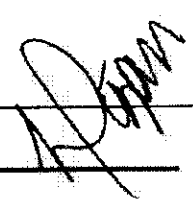


<p>de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km;</p>		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com 	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo).</p>



<p>escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³.</p> <ul style="list-style-type: none"> Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und. <p>Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm.</p>		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração conjunta de ciência dos requisitos técnicos e declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico e Declaração da relação de equipamentos</p>	<p>Declaração conjunta de ciência dos requisitos técnicos e declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico e Declaração da relação de equipamentos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de Equipe Técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico</p>	<p>Declaração de Equipe Técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

AUTUAÇÃO
PROC
FI 9977
SISTEMA



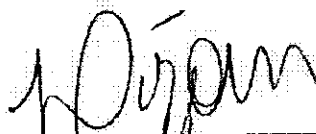
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou;	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação	Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação, de acordo com as exigências do edital

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 002/2022 foi constatado que apenas a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELLI cumpriu com todas as exigências quanto a qualificação técnica, conforme descrito na tabela acima e os anexos.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 22 de junho de 2022

Responsável pela Análise



LÁZARO FERNANDES PESTANA
ENGENHEIRO CIVIL – CREA 058.312/D-MG
Departamento de Serviços de Obras Públicas
Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



ANEXOS REFERENTE A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA TP
002.22, QUANTO A CAPACIDADE TÉCNICA
PROFISSIONAL E OPERACIONAL

Adriana

AD B. JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

CNPJ 36.865.799/0001-26

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.600 a 3.600 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	822391/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela prefeitura municipal de Tufilândia - MA, referente a ART 20210456396, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela EMPRESA L&F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES ART, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
Regularização e Compactação de Solo	m³	125.606,00	822391/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	SIM	27.000,00	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela prefeitura municipal de Tufilândia - MA, referente a ART 20210456396, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
				SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022

A. D. Lima





ATESTADO DE CAPACIDADE	SIM	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela EMPRESA L&F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES ART, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
13,00	822391/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	NÃO APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
840500/2021	SIM	SIM	SIM	APRESENTADO	APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE	SIM	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela prefeitura municipal de Tufilândia - MA, referente a ART 20210456396, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
851063/2021	SIM	SIM	NÃO	14,00		Atende ao que foi solicitado no Edital de TP 002/2022 para qualificação profissional, mas NÃO atende para qualificação operacional.
ATESTADO DE CAPACIDADE	SIM	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela EMPRESA L&F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES ART, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
78.737,20	822391/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	APRESENTADO	Não ATENDE AO EDITAL DE TP 002/2022
840500/2021	SIM	SIM	SIM	4.200,00		A quantidade apresentada não atende a solicitação do Edital de TP 002/2022

Boca de BIDTC D= 0,20m

Transporte de material e boca-fora, dimt até 20m

A. Cajum



ATESTADO DE CAPACIDADE	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela prefeitura municipal de Tufilândia - MA, referente a ART 20210456396, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não atende ao EDITAL DE TP 002/2022
851063/2021	SIM	NÃO	NÃO APRESENTADO	Não atende ao EDITAL DE TP 002/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO	Apresentado atestado de capacidade técnica fornecido pela EMPRESA L&F EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES ART, SEM AVERBAÇÃO, portanto não atende ao que solicita o edital. Não atende ao EDITAL DE TP 002/2022

[Handwritten signature]

BANDEIRA CONTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 05.791.171/0001-08

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.600 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	787620/2017	NÃO	SIM	25.278,80	
			737568/2015	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVOS	
			841670/2021	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	A EMPRESA APRESENTOU R\$ 34.704,00
			848609/2021	NÃO	SIM	700,00	M3 EXECUTADOS PARA
			848048/2021	NÃO	SIM	1.752,80	COMPROVAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL, ATENDENDO AO
			789457/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	EDITAL, PORÉM NÃO APRESENTOU
			789462/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	NENHUM ATESTADO PROFISSIONAL
			777212/2017	NÃO	SIM	6.972,40	
			789463/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			778295/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			778296/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			787620/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			737568/2015	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVOS	
841670/2021	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU				
848609/2021	NÃO	SIM	350,00	A EMPRESA APRESENTOU R\$ 29792,40			
848048/2021	NÃO	SIM	1.752,80	M2 EXECUTADOS PARA			
Regularização e Compactação de Solo	m²	125.586,00	787620/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			737568/2015	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVOS	
			841670/2021	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
			848609/2021	NÃO	SIM	350,00	A EMPRESA APRESENTOU R\$ 29792,40
			848048/2021	NÃO	SIM	1.752,80	M2 EXECUTADOS PARA

A. Pagan





COMPROVAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL, NÃO ATENDENDO AO EDITAL. NÃO APRESENTOU NENHUM ATESTADO PROFISSIONAL.	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
789457/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
789462/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
777212/2017	27.689,60	SIM	NÃO					
789463/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
778295/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
778296/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
787620/2017	14,00	SIM	NÃO	13,00	und			
737568/2015	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVOS	SIM	NÃO					
841670/2021	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
848609/2021	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
848048/2021	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
789457/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
789462/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
777212/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
789463/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
778295/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
778296/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO					
787620/2017	NÃO APRESENTOU	SIM	NÃO	78.737,20	tonxkm			
737568/2015	NÃO APRESENTOU QUANTITATIVOS	SIM	NÃO					

Boca de BDT C D= 0,80m

Transporte de material e boca-fora, dmt até 8km

M. Siqueira

8

841670/2021	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	A EMPRESA APRESENTOU 14642,26 M3 EXECUTADOS PARA COMPROVAÇÃO DO ACERVO OPERACIONAL, MAS A QUANTIDADE NÃO ATENDEU AO EDITAL.
848609/2021	NÃO	SIM	350,00	TAMBÉM NÃO APRESENTOU
848048/2021	NÃO	SIM	876,40	NENHUM ATESTADO PROFISSIONAL.
789457/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
789462/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
777212/2017	NÃO	SIM	13.415,86	
789463/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
778295/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	
778296/2017	NÃO	SIM	NÃO APRESENTOU	

[Handwritten signature]



CONSTRUTIVAS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP

CNPJ 18.166.662/0001-00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	28.117,20	813335/2019	SIM	NÃO	atendido profissional	Não atende o Edital de TP 002/2022 quanto ao acervo operacional
			777420/2017	SIM	NÃO	atendido profissional	
Regularização e Compactação de Solo	m²	128.586,00	813335/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	Não atende o Edital de TP 002/2022
			777420/2017	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	813335/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	Não atende o Edital de TP 002/2022
			777420/2017	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	
Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km	tonxkm	78.737,20	813335/2019	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	Não atende o Edital de TP 002/2022
			777420/2017	SIM	NÃO	NÃO APRESENTOU	

A. Capim



JO DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

CNPJ 07.487.614/0001-99

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	PÁGINA	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.600 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	851201/2021	SIM	NÃO	Item apresentado	53	Não atende ao Edital de TP 002/2022
				SIM	NÃO	Item não apresentado	57	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	60	
				SIM	NÃO	Item apresentado	64	
				SIM	NÃO	Item apresentado	67	
				NÃO	SIM	Item não apresentado	81	
Regularização e Compactação de Solo	m²	125.866,00	851201/2021	SIM	NÃO	Item apresentado	53	Não atende ao Edital de TP 002/2022
				SIM	NÃO	Item apresentado	57	
				SIM	NÃO	Item apresentado	60	
				SIM	NÃO	Item apresentado	64	
				SIM	NÃO	Item apresentado	67	
				NÃO	SIM	Item não apresentado	81	
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	851201/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	53	Não atende ao Edital de TP 002/2022
				SIM	NÃO	Item não apresentado	57	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	60	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	64	
				SIM	NÃO	Item apresentado	67	
				NÃO	SIM	Item não apresentado	81	
Transporte de material e bota-fora, dimt até 6km	ton/itm	78.737,20	851201/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado		
				SIM	NÃO	Item não apresentado		



A. Caporin



847232/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	60	Não antende ao Edital de TP 002/2022
849415/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	64	
849533/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	67	
Atestado de Capacidade Técnica	NÃO	SIM	Item não apresentado	81	

[Handwritten signature]

JETSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 04.664.593/0001-41

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	838195/2020	SIM	NÃO	Item apresentado	
			817351/2019	SIM	NÃO	Item não apresentado	
			847470/2021	SIM	NÃO	Item Não apresentado	
			Atestado de capacidade técnica prefeitura de Laago Verde	NÃO	SIM	8.548,80	
			Atestado de capacidade técnica CONSTRUTOP	NÃO	SIM	Item não apresentado	
			Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM	Item não apresentado	
Regularização e Compactação de Solo	m³	125.586,00	838195/2020	SIM	NÃO	Item apresentado	
			817351/2019	SIM	NÃO	Item apresentado	
			847470/2021	SIM	NÃO	Item apresentado	
			Atestado de capacidade técnica prefeitura de Laago Verde	NÃO	SIM	6.576,00	



[Handwritten signature]

AUTUAÇÃO
 Nº PROC. _____
 Fl. 027/10
 Servidor responsável

Boca de EDTC D= 0,80m	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM	4.841,00	Item não apresentado
	CONSTRUTOP				
	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM		Item não apresentado
	CONSTRUTOP				
	838195/2020	SIM	NÃO		Item não apresentado
	817351/2019	SIM	NÃO		Item não apresentado
	847470/2021	SIM	NÃO		Item não apresentado
	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM	20,00	
	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM		Item não apresentado
	CONSTRUTOP				
Transporte de material e bota-fora, até 20km	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM		Item não apresentado
	CONSTRUTOP				
	838195/2020	SIM	NÃO		Item apresentado
	817351/2019	SIM	NÃO		Item não apresentado
	847470/2021	SIM	NÃO		Item não apresentado
	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM		Item não apresentado
	CONSTRUTOP				
	78.737,20				
	Atestado de capacidade técnica	NÃO	SIM		Item não apresentado
	CONSTRUTOP				

A. Ogawa



Atestado de capacidade técnica CONSTRUTOP	NÃO	SIM	Item não apresentado
Atestado de capacidade técnica CONSTRUTOP	NÃO	SIM	Item não apresentado

M. D. [Signature]

3

2

MSC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 40.189.795/0001-42

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	26.117,20	847150/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Regularização e Compactação de Solo	m²	126.666,00	847150/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Boca de BDT C= 0,80m	und	13,00	847150/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km	tonxkm	76.737,20	847150/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	

[Handwritten Signature]



MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 25.659.908/0001-03

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMIT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	849158/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Regularização e Compactação de Solo	m³	125.686,00	849158/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	849158/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	
Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km	tonxkm	78.737,20	849158/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado	

M. S. S. S.



MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

CNPJ 10.953.540/0001-43

MULT SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	PÁGINA	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.800 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	856357/2021	SIM	SIM	4.827,73	68	
				SIM	SIM	21.030,00	71	
				SIM	SIM	93.250,64	75	
Atestado de capacidade técnica prefeitura de Matinha				SIM	SIM	10.615,00	100	
				SIM	SIM	57.600,00	68	
				SIM	SIM	21.030,00	71	
Regularização e Compactação de Solo	m²	128.588,00	856357/2021	SIM	SIM	13.600,00	75	
				SIM	SIM	35.050,00	100	
				SIM	SIM	122180,00 m2		
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	856357/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	68	
				SIM	SIM	Item não apresentado	71	
				SIM	SIM	Item não apresentado	75	
Atestado de capacidade técnica prefeitura de Matinha				SIM	SIM	Item não apresentado	100	
				SIM	SIM	Item não apresentado	68	
				SIM	SIM	Item não apresentado	71	
Transporte de material e boca-fora, dimt até 8km	tonxkm	78.737,20	856357/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	68	
				SIM	SIM	Item não apresentado	71	



M. Lopes



791324/2017	SIM	SIM	Item não apresentado	75
Atestado de capacidade técnica prefeitura de Matinha	SIM	SIM	Item não apresentado	100

[Handwritten signature]



PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 29.872.242/0001-57

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m ³ - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	26.117,20	45616/2012	SIM	NÃO	Item apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item apresentado	
				SIM	NÃO	Item apresentado	
Regularização e Compactação de Solo	m ²	128.896,09	45616/2012	SIM	NÃO	Item apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item apresentado	
Boca de BDTG D= 0,80m	und	13,00	45616/2012	SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
				SIM	NÃO	Item não apresentado	
Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km	tonxkm	78.737,20	45616/2012	SIM	NÃO	Item apresentado	

A. Capan



681969/2012	SIM	NÃO	Item não apresentado
681637/2012	SIM	NÃO	Item não apresentado
4112/2012	SIM	NÃO	Item não apresentado
816893/2019	SIM	NÃO	Item não apresentado

[Handwritten signature]

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 03.258.232/0001-32

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFSSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	26.117,20	858726/2022	SIM	SIM	49.480,00	
			846856/2021	SIM	SIM	29221,67	
Regularização e Compactação de Solo	m³	126.686,00	858725/2022	SIM	SIM	49.480,00	
			858726/2022	SIM	SIM	27.650,00	
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	858725/2022	SIM	SIM	Item não apresentado	
			858726/2022	SIM	SIM	Item não apresentado	
Transporte de material e boca-fora, dimt até 80m	tonxkm	76.737,20	858725/2022	SIM	SIM	Item não apresentado	
			858726/2022	SIM	SIM	Item não apresentado	
			846856/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	
			846856/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	

M. Lopes



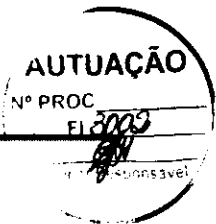
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

CNPJ 03.785.719/0001-73

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	834029/2020	SIM	SIM	Item não apresentado	
			836687/2020	SIM	SIM	Item não apresentado	
			830568/2020	SIM	SIM	Item não apresentado	
			833427/2020	SIM	SIM	15.735,00	
			834026/2020	SIM	SIM	Item não apresentado	
			836744/2020	SIM	SIM	201.304,92	
			836853/2020	SIM	SIM	6.130,67	
			830557/2020	SIM	SIM	Item não apresentado	
			836781/2020	SIM	SIM	28.052,11	
			836742/2020	SIM	SIM	71.040,00	
			836160/2020	SIM	SIM	124.800,00	
			836691/2020	SIM	SIM	47.508,00	
			836161/2020	SIM	SIM	124.800,00	
			800471/2018	SIM	SIM	Item não apresentado	
			802477/2018	SIM	SIM	2.343,75	
			841393/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	
			845975/2021	SIM	SIM	Item não apresentado	
	849980/2021	SIM	SIM	2.508,00			
	797155/2018	SIM	SIM	81.946,80			
	820818/2019	SIM	SIM	1.347,75			
	834030/2020	SIM	SIM	53.806,53			
	836745/2020	SIM	SIM	20.214,05			
	836743/2020	SIM	SIM	88.743,00			

[Handwritten Signature]





Regularização e Compactação de Solo	m²	126.688,00	834029/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			836687/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			830568/2020	SIM	SIM	9.750,00
			833427/2020	SIM	SIM	15.735,00
			834026/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			836744/2020	SIM	SIM	74.962,92
			836853/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			830557/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			836781/2020	SIM	SIM	12.022,50
			836742/2020	SIM	SIM	67.440,00
			836160/2020	SIM	SIM	62.400,00
			836691/2020	SIM	SIM	47.508,00
			836161/2020	SIM	SIM	62.400,00
			800471/2018	SIM	SIM	Item não apresentado
			802477/2018	SIM	SIM	6.309,30
			841393/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
			845975/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
			849980/2021	SIM	SIM	2.508,00
			797155/2018	SIM	SIM	Item não apresentado
			820818/2019	SIM	SIM	4.308,30
			834030/2020	SIM	SIM	53.805,53
			836745/2020	SIM	SIM	20.214,05
			836743/2020	SIM	SIM	86.743,00

Boca de 8DTC D= 0,60m	und	13,00	834029/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			836687/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			830568/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			833427/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
			834026/2020	SIM	SIM	Item não apresentado

A. D. Silva



Item não apresentado	SIM	SIM	836744/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836853/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	830557/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836781/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836742/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836160/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836691/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836161/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	800471/2018	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	802477/2018	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	841393/2021	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	845975/2021	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	849980/2021	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	797155/2018	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	820818/2019	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	834030/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836745/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836743/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	834029/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	836687/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	830568/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	833427/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	834026/2020	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	78.737,28	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	tonxcm	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	Transporte de material e fora-fora, dimt até	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	80cm	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	2,00 UND BTTC	Item não apresentado	SIM	SIM
Item não apresentado	SIM	SIM	14,00	Item não apresentado	SIM	SIM

Handwritten signature



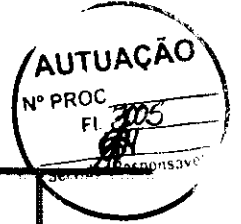
836744/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836853/2020	SIM	SIM	27.169,20
830557/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836781/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836742/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836160/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836691/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836161/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
800471/2018	SIM	SIM	Item não apresentado
802477/2018	SIM	SIM	736,09
841393/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
845975/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
849980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
797155/2018	SIM	SIM	Item não apresentado
820818/2019	SIM	SIM	536,09
834030/2020	SIM	SIM	Item não apresentado
836745/2020	SIM	SIM	80.645,76
836743/2020	SIM	SIM	Item não apresentado

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

CNPJ 01.591.420/0001-52

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m ³ - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	26.117,20	775536/2016	SIM	SIM	Item não apresentado	
				SIM	SIM	12.193,74	
				SIM	SIM	6.928,00	
Regularização e Compactação de Solo	m ²	128.888,00	775536/2016	SIM	SIM	17.820,12	
				SIM	SIM	12.193,74	
				SIM	SIM	7.200,00	
Boca de SDTC D= 0,80m	und	13,00	775536/2016	SIM	SIM	Item não apresentado	
				SIM	SIM	Item não apresentado	
				SIM	SIM	Item não apresentado	
Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km	tonxkm	78.737,20	775536/2016	SIM	SIM	Item não apresentado	
				SIM	SIM	Item não apresentado	



Handwritten signature



81459/2019	SIM	SIM	Item não apresentado
------------	-----	-----	----------------------

3

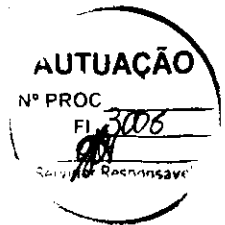
[Handwritten signature]

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS ERELI
 CNPJ 01.482.145/0001-39

MULT SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	PÁGINA	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.900 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	25.117,20	854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			850410/2021	SIM	SIM	5.445,06		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			777212/2017	SIM	NÃO	Item apresentado		
			850607/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			848372/2021	SIM	NÃO	Item apresentado		
			789463/2017	SIM	NÃO	Item apresentado		
			854383/2021	SIM	SIM	5.174,00		
			850410/2021	SIM	SIM	4.500,00		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
Regularização e Compactação de Solo	m³	125.686,00	854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			850410/2021	SIM	SIM	4.500,00		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			777212/2017	NÃO	SIM	Item apresentado		
			850607/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			848372/2021	SIM	NÃO	Item apresentado		
			789463/2017	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			850410/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
Boca de BDTC D= 0,80m	und	13,00	854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			850410/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			777212/2017	NÃO	SIM	Item não apresentado		
			850607/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			848372/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			789463/2017	SIM	NÃO	Item não apresentado		
			854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			850410/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado		



M. D. Silva



Transporte de material e boca-fora, até até 8km	tonxkm	78.737,20	854383/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
			850410/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
			853980/2021	SIM	SIM	Item não apresentado
			777212/2017	NÃO	SIM	Item não apresentado
			850607/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado
			848372/2021	SIM	NÃO	Item não apresentado
			789463/2017	SIM	NÃO	Item não apresentado

M. D. D. D.

J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA
 CNPJ 14.795.690/0001-27



MULTI SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE SOLICITADA	CAT APRESENTADA	PROFISSIONAL	OPERACIONAL	QUANTIDADE CAT	PÁGINA	OBSERVAÇÃO
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.600 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	26.117,20	785199/2017	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809883/2019	SIM	SIM	NÃO APRESENTOU		
			809884/2019	SIM	SIM	153.280,86	48	
			809885/2019	SIM	SIM	114.131,40	51	
			785200/2017	SIM	SIM	101.961,04	54 a 58	
Regularização e Compactação de Solo	m³	125.588,00	785199/2017	SIM	SIM	78.000,00	40	
			809883/2019	SIM	SIM	26.100,00	45	
			809884/2019	SIM	SIM	115.000,00	48	
			809885/2019	SIM	SIM	112.500,00	51	
			785200/2017	SIM	SIM	60.606,36	54 a 58	
Boca de BDTG D= 0,80m	und	13,00	785199/2017	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809883/2019	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809884/2019	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809885/2019	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			785200/2017	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
Transporte de material e boca-fora, dmt até 80m	tomadm	78.737,20	785199/2017	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809883/2019	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		
			809884/2019	SIM	SIM	123.166,00	48	
			809885/2019	SIM	SIM	154.257,50	51	
			785200/2017	SIM	SIM	NÃO APRESENTADO		

[Handwritten signature]


**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE ANÁLISE DA
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA -
CONTABILIDADE**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, relatório de análise dos documentos de Qualificação Econômico - Financeira.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de junho de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL

Relatório TP 02/2022



De RUBEM FRANCISCO BRAGA SOUSA SOUSA <rubemfranciscobs@hotmail.com>

Para cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br <cpl@stoantoniadoslopes.ma.gov.br>

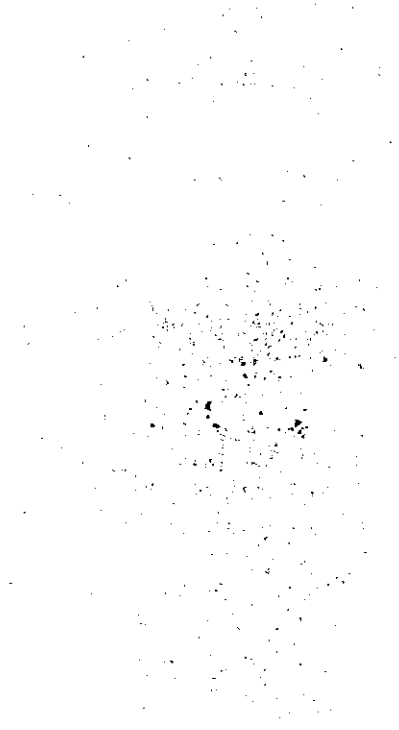
Data 2022-06-29 09:54

TP 002-2022.pdf (~1,2 MB)



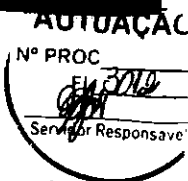
Rubem Francisco Braga Sousa

CONTADOR CRC/MA N.º010202/O-0





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

REFERÊNCIA: ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, EM CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE EXIGÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA.

I. DADOS E DESCRIÇÃO GERAL

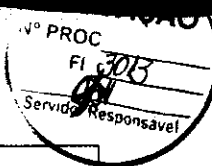
Órgão Interessado	CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Modalidade Licitatória () Concorrência (X) Tomada de preços () Pregão Presencial	
Regime de Contratação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Número da Licitação	TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
Objeto da Licitação	Objeto: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.
Objetivo do Relatório	Análise da Qualificação Técnica dos Licitantes
Observações relevantes	Este documento serve apenas para análise dos documentos de Qualificação Econômica, fornecidos pelas empresas participantes do processo licitatório.

II. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os documentos do processo licitatório analisados neste documento foram fornecidos pela CPL para exclusivamente seja verificado a conformidade à Qualificação Econômica dos licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES

RAZAO SOCIAL	CNPJ
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	26.659.908/0001-03
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA	29.872.242/0001-57
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.791.171/0001-28
J O DE CÂRVALHO MOURA JUNIOR EIRELI	07.487.614/0001-99
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52
JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41
J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA	14.795.690/0001-27
MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.953.540/0001-43
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA	03.258.232/0001-32
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00
M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40.189.795/0001-42
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	03.758.719/0001-73
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39

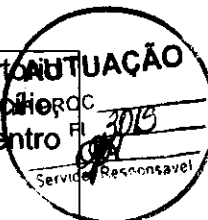
IV. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA)

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p>		

- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em diários oficial; ou
 - c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
 - c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou
 - c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou
 - c.6) A pessoa jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
 - c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.
 - c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.
 - c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em desacordo com as exigências contábeis pela não apresentação das documentações exigidas em referência ao ano de 2021 conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório de Registro de Imóveis, no domicílio do distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.



A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, **conforme** exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

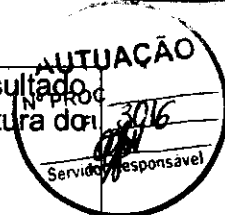
6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.



Não consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em desacordo.

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none">c.1) Publicados em diários oficial; ouc.2) Publicados em jornal de grande circulação; ouc.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ouc.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de		

Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou

c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou

c.6) A pessoa jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

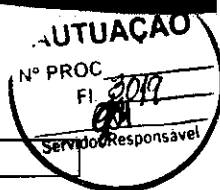
c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **desacordo**.



AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$</p> <p>$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$</p> <p>$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995,</p>		

deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega de escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

SITUAÇÃO
Nº PROC
FI 3025
Responsável

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, **conforme** exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° PROC. F. referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Conforme.**

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em Desacordo.

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI

SITUAÇÃO
Nº PROC 2017/5
EL 20675
Providor Responsável

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 **Garantia de Proposta** – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTORIZAÇÃO
Nº PROC. FI 30327
Responsável

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em Desacordo.

CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995,</p>		

deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N.º ARCC 1, F. 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Conforme.**

N.º ARCC 1, F. 1
Servidor Responsável

JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA



Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995,</p>		

Nº PROC
FI. 0132
Servidor Responsável

deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

6.2.4.2 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante na própria certidão.

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, **conforme** exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
1, FI. 3133
Servidor Responsável

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Desacordo.**



J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA

AUTUAÇÃO

Nº PROC
EX 3034
Servidor Responsável

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		

AUTUAÇÃO

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Nº PROC
Fl. 3036
Servidor Responsável

validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Conformidade**.

MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995,</p>		

deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO

Nº PROC
de Fl. 3039
Responsável

Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em Desacordo.

CÍRCULO ENGENHARIA LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação</p>		

deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em diários oficial; ou

c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou

c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou

c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou

c.6) A pessoa jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das

modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Conformidade**.

CONSTRUMAIS. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		

AUTUAÇÃO

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420 / 2013, IN RFB 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

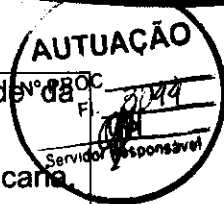
6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de



validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Desacordo**.

M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social</p>		

- ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em diários oficial; ou
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou
- c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou
- c.6) A pessoa jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
- c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.
- c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.
- c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

SITUAÇÃO

PROC
3046
Responsável

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Não Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Desacordo.**



ATUAÇÃO
Nº PROC
FI 3047
Servidor Responsável

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> <p>$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZAVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$</p> <p>$ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGIVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$</p> <p>$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$</p> <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em diários oficial; ou</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou</p> <p>c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou</p> <p>c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou</p> <p>c.6) A pessoal jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.</p>		

c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.

c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.

c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2020; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de

validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente clausula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em Conformidade.

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Itens de exigência do edital (qualificação Econômico)	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
<p>6.2.4 Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados do Exercício do último exercício social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, vedada sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a situação financeira da empresa, avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO TOTAL}{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO CIRCULANTE}{PASSIVO CIRCULANTE}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a virgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social</p>		

ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em diários oficial; ou
 - c.2) Publicados em jornal de grande circulação; ou
 - c.3) Registrados na junta comercial da sede ou domicílio do licitante ou na entidade profissional competente; ou
 - c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na junta Comercial na Sede ou domicílio da empresa ou na entidade profissional competente, na forma da Instrução Normativa N° 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, acompanhada obrigatoriamente dos termos de Abertura e de Encerramento; ou
 - c.5) Na hipótese de alteração do capital social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado; ou
 - c.6) A pessoa jurídica optante do sistema de lucro presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver livro caixa nos termos da lei N° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o balanço patrimonial e demonstrações contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa.
 - c.6.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o balanço patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTABIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422 / 2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015 e IN RFB 1.660/2016 e demais legislações pertinentes.
 - c.7) A empresa licitante que ainda não encerrou seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao balanço patrimonial, o balanço de abertura devidamente registrado na forma da lei.
 - c.8) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.

Em análise da documentação, A empresa apresentou: Balanço Patrimonial; Índices de Liquidez Geral (ILG); Solvência Geral (ISG); e Liquidez Corrente (ILC) do exercício de 2021; e certidão de Regularidades do Profissional Contábil, Contudo conclui-se que a referida empresa está em conformidade com as exigências contábeis conforme solicitadas no item 6.2.4 do edital

A empresa apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme exigência do edital

6.2.4.3 Garantia de Proposta – A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 1º, da Lei N° 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

AUTUAÇÃO

Nº PROC. 3051
FI
Responsável

6.2.4.3.1 Caução em dinheiro Títulos da Dívida Pública;

6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definidos pelo Ministério da Fazenda.

6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:

a) efetuar o depósito do valor correspondente a garantia, a conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X

b) Apresentar o comprovante do depósito, **preferencialmente**, até as 12H do dia útil anterior a data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento de Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.

c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope N° 1, referente aos documentos de habilitação.

6.2.4.3.2 Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.3 Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancaria, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como o prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.

6.2.4.3.4 A garantia será devolvida em até 10(dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.

Consta na documentação apresentada Apólice do Seguro e Garantia, exigidas no item 6.2.4.3 do edital estão assim em **Conformidade**.



Trata-se de análise de habilitação técnica, referente à Tomada de Preço nº 00/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

Importante destacar que, a exigência do Sped Contábil tem sua fundamentação na Instrução Normativa RFB nº2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, *in verbis*:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital (ECD) a que são obrigadas as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas, e sobre a forma e o prazo de sua apresentação.

Art. 2º A ECD compreenderá a versão digital dos seguintes livros:

I - Diário e seus auxiliares, se houver;

II - Razão e seus auxiliares, se houver; e

III - Balancetes Diários e Balanços, e fichas de lançamento comprobatórias dos assentamentos neles transcritos.

Parágrafo único. Os livros contábeis e documentos mencionados no caput devem ser assinados digitalmente, com certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), a fim de garantir a autoria, a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do documento digital.

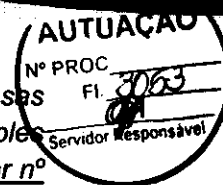
Art. 3º Deverão apresentar a ECD as pessoas jurídicas, inclusive as equiparadas e as entidades imunes e isentas, obrigadas a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial.

§ 1º A obrigação a que se refere o caput não se aplica:

I - às pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

A fim de dar subsídios à manifestação em tese, citamos a Instrução Normativa RFB nº2039, DE 14 DE JULHO DE 2021, *in verbis*:

Art. 1º O prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) previsto no caput do art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, fica prorrogado, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de setembro de 2021.

Combinado com a Instrução Normativa RFB nº2.082, DE 18 DE MAIO DE 2022, *in verbis*:

Art. 1º Esta Instrução Normativa prorroga, em caráter excepcional, o prazo final para transmissão da:

I - Escrituração Contábil Digital (ECD), previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de junho de 2022;

II - Escrituração Contábil Fiscal (ECF), previsto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 2.004, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2021, para o último dia útil do mês de agosto de 2022.

Quanto as empresas que fazem parte do SIMPLES NACIONAL, estas não são obrigadas a apresentar o Sped Contábil, pois a função do balanço é retratar a realidade econômica da sociedade empresária, somente produzindo efeitos após o cumprimento das formalidades legais às quais se submete.

O Código Civil, em seu art. 1.078, estabelece o prazo para aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis, ou seja, até o quarto mês seguinte ao término do exercício social. Desta forma, se a



licitação acontece depois dessa data a Comissão de Licitação deverá exigir a apresentação dos documentos contábeis que se refiram ao exercício imediatamente anterior, a empresa recorrente apresentou o balanço em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com a Lei que disciplina o balanço patrimonial.

A expressão “na forma da Lei” tem por base, o disposto no Art. 31, inciso I, da Lei Geral de Licitações 8.666/93, significa que o balanço deve observar o cumprimento de todas as formalidades que **TODA** a legislação aplicável exige.

Entretanto, podemos dizer que os requisitos estabelecidos em Lei são **“exatamente”**:

Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);

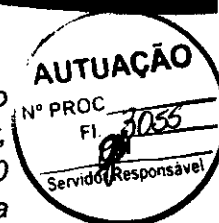
Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);

Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1). – Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Demonstrar escrituração
Contábil/Fiscal/Pessoal regular,
fundamentado no art. 14 da ITG 2000
(R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da
Lei nº 6.404/76;



Boa Situação Financeira, fundamentado
no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95;

A qualificação econômico-financeira, anteriormente denominada "idoneidade financeira", tem por objetivo a verificação da disponibilidade de recurso financeiro dos licitantes para a plena e satisfatória execução do objeto a ser contratado. Em outras palavras como foi sintetizado pelo mestre Hely Lopes Meirelles é a "capacidade para satisfazer os encargos econômicos decorrente do contrato". O balanço patrimonial, especificadamente, tem por objetivo examinar a situação econômico-financeira do licitante.

O balanço patrimonial é fechado ao término de cada exercício social em consonância ao artigo 1065 do Código Civil. O Código Civil (Lei Federal nº 10406/2002) estabelece que o balanço deverá ser DELIBERADO até o quarto mês seguinte ao término do exercício social, a saber:

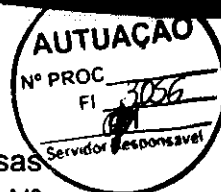
Dispõe o artigo 1078 do Código Civil:

Art. 1.078. A assembleia dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social, com o objetivo de:

I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico (Grifei e negritei)

Ressaltamos, as alterações estabelecidas conforme MP 931 de março de de 2020, convertida em Lei nº 14.030, de julho de 2020:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social tenha sido encerrado entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de 7 (sete) meses, contado do término do seu exercício social.



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 002/2022, **não foram encontrados inconformidade nos documentos das empresas:**

RAZAO SOCIAL	CNPJ
J F DA COSTA FILHO E SILVA LTDA	14.795.690/0001-27
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA	03.258.232/0001-32
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	03.758.719/0001-73

2. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 002/2022, **foram encontrados inconformidade nos documentos das empresas:**

RAZAO SOCIAL	CNPJ
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	26.659.908/0001-03
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA	29.872.242/0001-57
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.791.171/0001-28
J O DE CÂRVALHO MOURA JUNIOR EIRELI	07.487.614/0001-99
JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41
MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.953.540/0001-43
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00
M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40.189.795/0001-42

Santo Antônio dos Lopes 28 de Junho de 2022

RUBEM FRANCISCO
BRAGA
SOUSA:01857483332

Assinado de forma digital por
RUBEM FRANCISCO BRAGA
SOUSA:01857483332
Dados: 2022.06.28 18:07:37
-03'00'

Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
CRC-MA N.º 010202/O-0

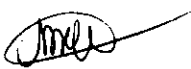
**TERMO DE JUNTADA DE RELATÓRIO DE EXAME DE
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CPL-SAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 002/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal, relatório de análise dos documentos de habilitação emitido pela Comissão Permanente de Licitação – CPL-SAL.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 30 de junho de 2022.


MILENA MELO SILVA
Presidente - CPL
Port. nº 365/2022-GPSAL

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 182204-0001

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022



I. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE n.º 908618/2020, celebrado junto à União Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representada pela Caixa Econômica Federal.

II. SUPORTE LEGAL

- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações
- Edital da TP n.º 002/2022-CPL/PMSAL
- Lei Complementar 123/2006 e alterações


III. EMPRESAS PARTICIPANTES –LICITANTES:

1. AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ –36.865.799/0001-26
2. CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EPP – CNPJ 18.166.662/0001-00
3. PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ – 29.872.242/0001-57
4. CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA – CNPJ – 01.591.420/0001-52
5. MORIAH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 26.659.908/0001-03
6. MCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ – 40.189.795/0001-42
7. J O DE CARVALHO MOURA JÚNIOR EIRELI – CNPJ – 07.487.614/0001-99
8. MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ – 10.953.540/0001-43
9. CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI – CNPJ – 01.482.145/0001-39
10. J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA – CNPJ – 14.795.690/0001-27
11. CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP – CNPJ – 03.785.719/0001-73
12. CÍRCULO ENGENHARIA LTDA – CNPJ – 03.258.232/0001-32
13. JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ – 04.664.593/0001-41
14. BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ - 05.791.171/0001-08

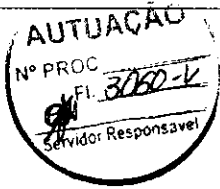
IV. ANÁLISE E JULGAMENTO


A análise do documento de habilitação da empresa: **AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 36.865.799/0001-26, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

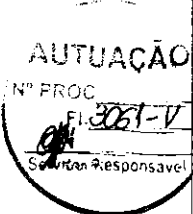
Item de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou Contato Social com suas devidas alterações	Contato Social com suas devidas alterações, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação dos dois sócios	Documentos de identificação de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi o contrato com suas devidas alterações, juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo	Não se aplica	Não se aplica

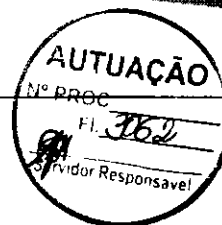
órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital 
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra e Ficha Cadastral do Contribuinte Estadual	Certidão Sintegra e Ficha Cadastral do Contribuinte Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 08/06/2022	Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 17/07/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 17/07/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 17/07/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal, válida até 18/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Municipal, válida até 18/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, válida até: 18/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, válida até: 18/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 24/04/2022 a 23/05/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 11/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 11/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 858991/2022-CREA- MA, com validade: 12/07/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863733/2022, com validade: 31/03/2023. (Não apresentou declaração de concordância do profissional, porem ele é socio da empresa)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 858991/2022-CREA- MA, com validade: 12/07/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863733/2022, com validade: 31/03/2023. (Não apresentou declaração de concordância do profissional, porem ele é socio da empresa).</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/</p>	<p>Apresentou Atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia).</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>

<p>CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>O profissional apresentado é um dos sócios</p>	<p>O profissional apresentado é um dos sócios, estando de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica operacional não está de acordo com as exigências do edital (ver anexo).</p>

<ul style="list-style-type: none"> Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	Apresentou Declaração de manutenção do responsável técnico	Declaração de manutenção do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas	Declaração de Recebimento de Informações Técnicas, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	A empresa apresentou declaração de Renúncia a visita técnica	A empresa apresentou declaração de Renúncia a visita técnica, de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>a) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente</p>	<p>Apresentou:</p> <p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento.</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do profissional.</p> <div style="text-align: right;">  <p>AUTUAÇÃO Nº PROC. FL. 3061-V Secretaria Responsável</p> </div>
---	---	---



acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço

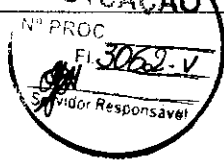
Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso


no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de

janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e

<p>Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro</p> <p>Caixa: ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitida dia 13/05/2022.</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitida dia 13/05/2022. de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

<p>avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>A empresa apresentou Apólice Seguro Garantia</p>	<p>Apólice Seguro Garantia, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.		
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital). <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica

6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento	Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental	Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário/ sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

A análise do documento de habilitação da empresa: **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 18.166.662/0001-00, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou	Apresentou 2ª Alteração Consolidada	2ª Alteração Consolidada, de acordo

contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;		com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação do empresário	Documentos de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital

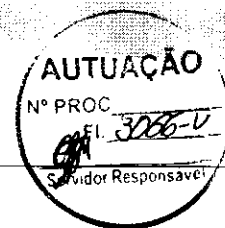


possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal		
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra e Ficha Cadastral do Contribuinte Estadual	Certidão Sintegra e Ficha Cadastral do Contribuinte Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 31//08/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 31//08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 23/08/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 23/08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até: 23/08/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 23/08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Contribuinte Municipal, válida até 02/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Contribuinte Municipal, válida até 02/08/2022, de

licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.		acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Contribuinte Municipal, válida ate 02/08/2022	Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Contribuinte Municipal, válida até 02/08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/05/2022 a 05/06/2022	Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 07/05/2022 a 05/06/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 06/11/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 06/11/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos: 6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo- CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.	Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865427/2022-CREA- MA, com validade: 31/05/2022 Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863627/2022, com validade: 31/03/2023 NÃO APRESENTOU a Declaração de Concordância dos Responsáveis Técnicos	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 860009/2022-CREA- MA, com validade: 28/02/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863627/2022, com validade: 31/03/2023. NÃO APRESENTOU a Declaração de Concordância dos Responsáveis Técnicos
6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público	Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia)	Atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)

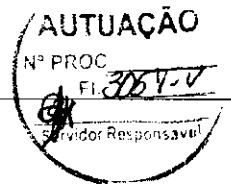


<p>ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>

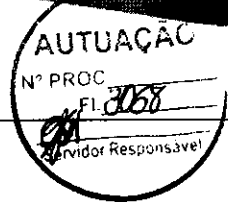


• Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737.20 tonxkm.		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Apresentou Declaração de indicando as instalações e Declaração de Disponibilidade de maquinas e equipamentos (não relaciona os equipamentos)	Declaração de indicando as instalações e Declaração de Disponibilidade de maquinas e equipamentos, porém não relaciona os equipamentos, atendendo de forma parcial este item
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Apresentou Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, Engenheira Civil Abigail Lobão Ferreira	Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, Engenheira Civil Abigail Lobão Ferreira, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Apresentou Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita	Declaração de Responsabilidade por Renúncia à Visita, de acordo com as exigências do edital.
6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços	Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento.	Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.

<p>provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>b) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou</p>	<p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<div data-bbox="1236 224 1468 448" style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; text-align: center;"> <p>AUTUAÇÃO</p> <p>Nº PROC. _____</p> <p>DE _____</p> <p>_____ Servidor Responsável</p> </div>
---	---	---



<p>domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p>		
---	--	--



<p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

<p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		<p>AUTUAÇÃO</p> <p>Nº PROC</p> <p>Fl. 3068-V</p> <p>Servidor Responsável:</p>
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Apresentou Declaração de enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte</p>	<p>Declaração de enquadramento na condição de Empresa de Pequeno Porte, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de</p>

e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;		acordo com as exigências do edital.
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital):	Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental	Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital):	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Apresentou Declaração, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Declaração de acordo com as exigências do edital.

A análise do documento de habilitação da empresa: **PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.872.242/0001-57, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:		
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual:	Não se aplica	Não se aplica

6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 2ª Alteração do Contrato Social consolidada	2ª Alteração de Contrato Social consolidada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documentos de identificação da empresária	Documentos de identificação de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica





<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Alvará de Localização e Funcionamento, Ficha Cadastral do Contribuinte.</p>	<p>Apresentou Alvará de Localização e Funcionamento, Ficha Cadastral Contribuinte, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Ficha Cadastral Estadual e Certidão Sintegra</p>	<p>Ficha Cadastral Estadual e Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 28/09/2022</p>	<p>Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 26/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Municipal, válida até 25/06/2022, de</p>





Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Municipal, válida até 25/06/2022	acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 05/05/2022 a 03/06/2022	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 24/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 24/09/2022, de acordo com as exigências do edital.
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou:</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865039/2022, válida até: 23/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 865216/2022, válida até 31/03/2022</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância do Responsável Técnico</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 865039/2022, válida até: 23/10/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física Nº 865216/2022, válida até 31/03/2022, de acordo com as exigências do edital, porém não apresentou a Declaração de concordância do Responsável Técnico, atendendo este item de forma parcial</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>atestados de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>

<p>ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 		
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und 	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>testado de capacidade técnica operacional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>




• Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm.		
6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou	Não apresentou	Não apresentou
6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços	Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento.	Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.

provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

c) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.

b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.

c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA



domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço

Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso

no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de

janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e

Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro

Caixa; ou

<p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





<p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não apresentou	Não apresentou

<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	Não apresentou	Não apresentou





6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

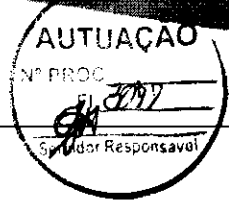
A análise do documento de habilitação da empresa: **CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.591.420/0001-52, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 5ª Alteração Contratual Consolidada	5ª Alteração Contratual Consolidada, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.

<p>6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);</p>	<p>Apresentou Documentos de identificação dos dois sócios</p>	<p>Documentos de identificação de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).</p>	<p>Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios</p>	<p>Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Alvará de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>

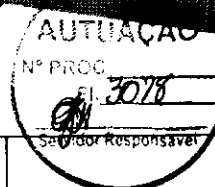
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral	Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 09/10/2022	Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 26/05/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 26/05/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 17/06/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Municipal, válida até 20/09/2022	Certidão Negativa de Débito Municipal, válida até 20/09/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, válida até: 20/06/2022	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal, válida até: 20/06/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 23/04/2022 a 22/05/2022	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho,	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 27/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 27/05/2022, de acordo

<p>comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>		<p>com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 866051/2022-CREA- MA, com validade: 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 866049/2022, com validade: 31/03/2023,</p> <p>Apresentou Declaração de concordância do profissional</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 866051/2022-CREA- MA, com validade: 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 866049/2022, com validade: 31/03/2023 e Declaração de concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de</p>	<p>Apresentou Livro de Registro dos Empregados</p>	<p>Apresentou Livro de Registro dos Empregados, de acordo com as exigências do edital.</p>



<p>declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>		
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando- se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Cronograma de utilização de equipamentos. Não apresentou a declaração indicando as instalações</p>	<p>Apresentou Cronograma de utilização de equipamentos. Não apresentou a declaração indicando as instalações, atendendo de forma parcial este item.</p>

<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração da equipe técnica</p>	<p>Declaração da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de visita técnica</p>	<p>Declaração de visita técnica, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento. - Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p>



- d) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.
- b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.
- c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o



Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço

Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso

no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou

d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de

janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e

Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro

Caixa: ou

d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter

escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal

obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá

apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da

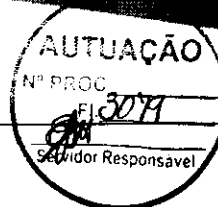
escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420,

1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016

e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.

e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador





<p>atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitida dia 13/05/2022.</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial emitida dia 13/05/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>

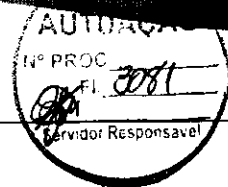
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>A empresa apresentou Apólice Seguro Garantia</p>	<p>Apólice Seguro Garantia, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não se aplica.</p>	<p>Não se aplica.</p>
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de</p>

	Concordância com os termos deste edital	acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento	Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental	Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, de acordo com as exigências do edital

6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Declaração de Licença e Operação Expedida por órgão ambiental	Declaração de Licença e Operação Expedida por órgão ambiental, de acordo com as exigências do edital
--	---	--

A análise do documento de habilitação da empresa: **MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 26.659.908/0001-03, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: 6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 2ª Alteração do Contrato Social consolidada e a 3ª Alteração	2ª Alteração do Contrato Social consolidada e a 3ª Alteração, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou	Apresentou Documentos de identificação do empresário	Documentos de identificação de acordo com as exigências do edital



empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);		
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Alvara de Localização e Funcionamento.	Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra	Apresentou Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da	Apresentou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa	Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	da União, válida até: 20/08/2022	de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de débito Estadual (vencida 10/05/22)	CERTIDÃO VENCIDA
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 10/09/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Certidão Dívida Ativa (conjunta) Municipal, válida até 20/07/2022	Certidão Negativa de Débito e Certidão Dívida Ativa (conjunta) Municipal, válida até 20/07/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Certidão Dívida Ativa (conjunta) Municipal, válida até 20/07/2022	Certidão Negativa de Débito e Certidão Dívida Ativa (conjunta) Municipal, válida até 20/07/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 30/04/2022 a 29/05/2022	Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 28/09/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 28/09/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:	Apresentou	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica Nº 864313/2022-CREA- MA, com validade: 08/06/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 864926/2022, com validade: 31/03/2023, porém não apresentou
6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº	

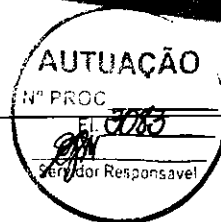
<p>Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>864926/2022, com validade: 31/03/2023,</p> <p>Não Apresentou Declaração de concordância do profissional</p>	<p>Declaração de concordância do profissional, atendendo de forma parcial este item.</p>
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Trabalho por prazo indeterminado</p>	<p>Contrato de Trabalho por prazo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>



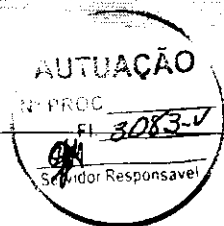
<p>Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0.80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando- se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de Instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos Não listou os equipamentos</p>	<p>Declaração de Instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos, porém não listou os equipamentos, atendendo de forma parcial este item.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Não apresentou Declaração de equipe técnica e com suas respectivas qualificações</p>	<p>Não apresentou Declaração de equipe técnica e com suas respectivas qualificações</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







<p>equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>		
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de Renúncia de Visita Técnica</p>	<p>Declaração de Renúncia de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>e) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou</p>	<p>Apresentou Balanço Patrimonial de 2020</p>	<p>Balanço Patrimonial de 2020, não está de acordo com as exigências do edital</p>



<p>Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso</p>		
---	--	--





<p>no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



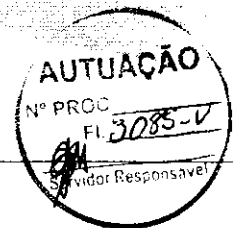
<p>cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública:</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







<p>funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas</i></p>	<p>Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte</p>	<p>Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital</p>



<i>empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>		
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento	Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental	Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Declaração informando que se compromete a apresentar no ato do contrato as Licenças de Operação	Declaração informando que se compromete a apresentar no ato do contrato as Licenças de Operação, de acordo com as exigências do edital.

A análise do documento de habilitação da empresa: **M C S COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº40.189.795/0001-42, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

M C S COMERCIO E SERVIÇO LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social	Segunda Alteração e Consolidação do Contrato Social, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

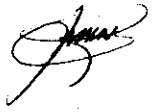
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Certidão Sintegra</p>	<p>Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e “Previdenciária”, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/08/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/08/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 05/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 05/06/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>






<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 24/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 31/05/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 31/05/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 31/05/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 31/05/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 26/04/2022 a 25/05/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 03/08/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 03/08/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863596/2022 válida até 30/04/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 863597/2022, válida até 30/04/2022</p> <p>E não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico</p>	<p>Certidão de registro e Quitação Pessoa Jurídica e Física está vencidas e não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico E não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico, não estando de acordo com as exigências do edital.</p>

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>



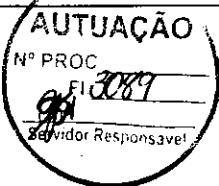


<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>

<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de Dispensa de Visita Técnica</p>	<p>Declaração de Dispensa de Visita Técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>f) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento. - Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA 	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p>

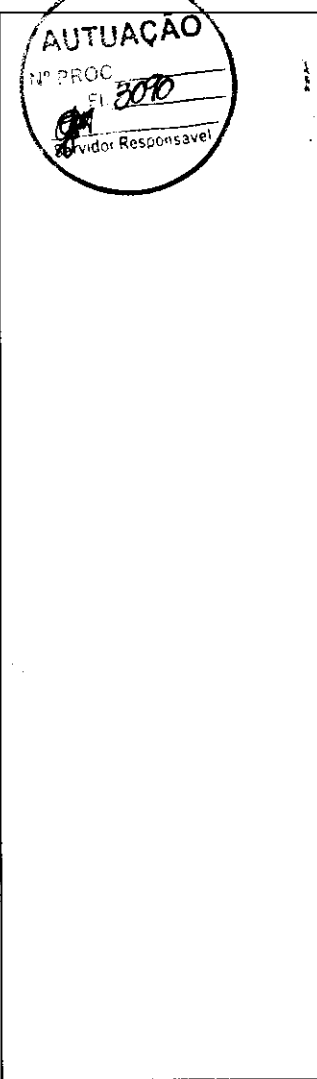


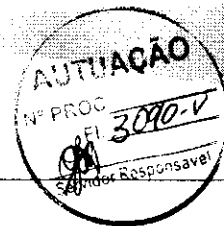


<p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação</p>		
--	--	---



<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial.</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>


<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital). <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Apresentou Declaração de enquadramento na condição de micro empresa	Declaração de enquadramento na condição de micro empresa de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o	Não se aplica	Não se aplica





direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.		
6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;	Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento	Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);	Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental	Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário(s) / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA	Declaração que os sócios, dirigente(s) ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.	Não apresentou	Não apresentou

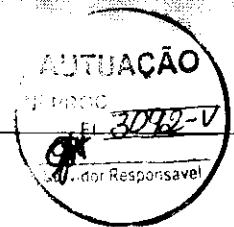




A análise do documento de habilitação da empresa: **J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.487.614/0001-99, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 11ª Contato Social consolidado	Contato Social com suas devidas alterações, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6 Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).		
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra	Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 22/06/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 22/06/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 12/09/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 12/09/2022, de acordo com as exigências do edital.



empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.		
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 15/08/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 24/08/2022	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 24/08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 24/08/2022	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 24/08/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 16/04/2022 a 15/05/2022 (VENCIDA)	Certificado de Regularidade do FGTS (VENCIDA)
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 25/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 25/10/2022, de acordo com as exigências do edital.
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 864060, com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865286/2022, com validade 31/03/2023</p> <p>Apresentou Declaração de Concordância do Responsável Técnico</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 864060, com validade 31/05/2022, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865286/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de concordância do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>





<p>apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes</p>	<p>Apresentou Atestado de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica operacional de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>

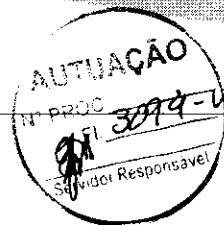


<p>ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando- se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, não listou os equipamentos</p>	<p>Declaração de disponibilidade de instalações, aparelhamento e pessoal, porém não listou os equipamentos, atendendo de forma parcial as exigências deste item.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>





<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + REALIZÁVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ISG = \frac{ATIVO\ TOTAL}{PASSIVO\ CIRCULANTE + EXIGÍVEL\ A\ LONGO\ PRAZO}$ $ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$ <p>g) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento de 2020. - Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital</p>



c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente

acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou

domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do

Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente

dos Termos de Abertura e de Encerramento.

c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a

licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente

registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido

constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o

Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.

d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e

Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples

Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço

Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso

no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou



AUTUAÇÃO
Nº PROC. _____
FI 3095
Responsável _____

<p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do anocalendarário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]




<p>art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>







<p>conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não apresentou	Não apresentou
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejarem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Apresentou Declaração de enquadramento na condição de micro empresa</p>	<p>Declaração de enquadramento na condição de micro empresa de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p> 
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Apresentou declaração de que não tem servidor publico</p>	<p>declaração de que não tem servidor público, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





A análise do documento de habilitação da empresa: **MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ: 10.953.540/0001-43, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 2ª Alteração Contratual consolidado	2ª Alteração Contratual consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação dos sócios	Documento de identificação dos sócios, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.


<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Certidão Sintegra</p>	<p>Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/06/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 08/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 08/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>

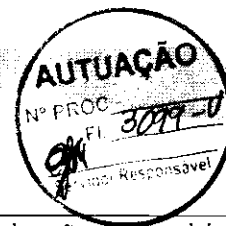
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 08/07/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 06/05/2022 (VENCIDA)	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 06/05/2022 (VENCIDA)
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 06/05/2022 (VENCIDA)	Certidão Negativa de Débito e Dívida Ativa Municipal, válida até 06/05/2022 (VENCIDA)
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 13/04/2022 a 12/05/2022 (VENCIDA)	Certificado de Regularidade do FGTS (VENCIDA)
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 19/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 19/10/2022, de acordo com as exigências do edital.
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>-Apresentou</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865376/2022, com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865400/2022, com validade 31/05/2022</p> <p>Declaração de Concordância do profissional</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865376/2022, com validade 31/05/2022 e Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 865400/2022, com validade 31/05/2022 e Declaração de Concordância do profissional, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/ CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou Atestado de capacidade técnica profissional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional, de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato Particular de Serviços Técnicos</p>	<p>Contrato Particular de Serviços Técnicos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>





<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico</p>	<p>Declaração formal e expressa indicando o responsável técnico, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Apresentou Declaração de recebimento de informações técnicas</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital</p>



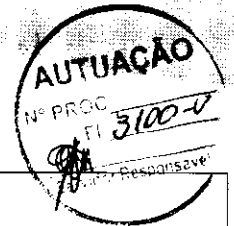
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de não visita</p>	<p>Declaração de não visita de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>h) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital</p>



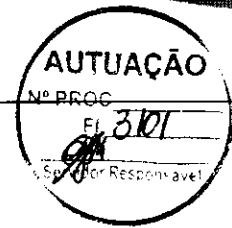


- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou
- d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação





<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa: ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56. § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



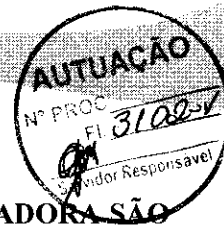
<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>



como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o	Não se aplica	Não se aplica

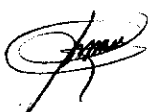


<p>direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		<p>AUTUAÇÃO Nº PROC. EJ 3102 Setor Responsavel</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

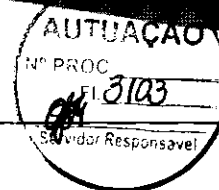


A análise do documento de habilitação da empresa: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 01.482.145/0001-39, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 1ª Alteração Contratual consolidado	1ª Alteração Contratual consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6 Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade do empresário	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.



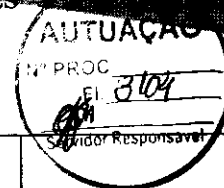




empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).		
6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra	Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 18/07/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 18/07/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 08/06/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 08/06/2022, de acordo com as exigências do edital.



empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.		
6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 13/06/2022	Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 26/06/2022	Certidão Negativa de Débito válida até 26/06/2022, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.	Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 23/06/2022	Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 23/06/2022, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.	Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 23/04/2022 a 22/05/2022	Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com as exigências do edital
6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 31/10/2022	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 31/10/2022, de acordo com as exigências do edital.
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865676/2022 com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 862645/2022, com validade 31/03/2023</p> <p>Não apresentou Declaração de concordância.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 865676/2022 com validade 31/05/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 862645/2022, com validade 31/03/2023 e Não apresentou Declaração de concordância do responsável técnico, atendendo de forma parcial</p>



<p>apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>		
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional estão de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de trabalho por tempo indeterminado</p>	<p>Contrato de trabalho por tempo indeterminado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes</p>	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>



<p>ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando- se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração conjunta de ciência dos requisitos técnicos e declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico e Declaração da relação de equipamentos</p>	<p>Declaração conjunta de ciência dos requisitos técnicos e declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico e Declaração da relação de equipamentos, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Apresentou Declaração de Equipe Técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico</p>	<p>Declaração de Equipe Técnica e Declaração de manutenção do responsável técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>





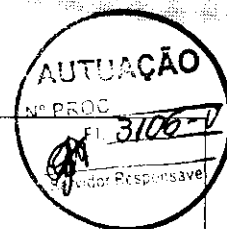
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>
<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação</p>	<p>Declaração de conhecimento das condições do objeto da licitação, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>i) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital</p>



<p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p> <p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p>		
---	--	--



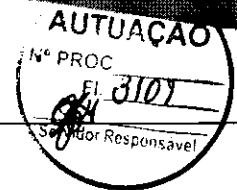
<p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do anocalendarário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



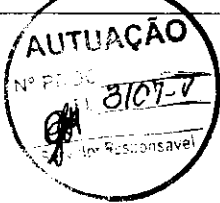
<p>art. 56. § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Digital Apólice</p>	<p>Apólice Digital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







<p>conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte</p>	<p>Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não</p>	Não se aplica	Não se aplica

<p>apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromis. de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Sustentabilidade declarando o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Sustentabilidade declarando o atendimento a este item, de acordo com as exigências do edital.</p>






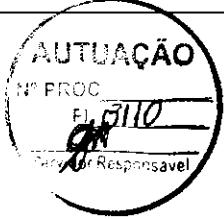
A análise do documento de habilitação da empresa: **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 14.795.690/0001-27, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:


Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou Contrato com a 1ª e 2ª Alteração Contratual consolidado	Contrato com a 1ª e 2ª Alteração Contratual consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6 Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação dos sócios	Documento de identificação dos sócios, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral da Empresa emitida pelo município e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra	Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 27/05/2022	Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 27/05/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 20/07/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 20/07/2022, de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 15/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 02/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito válida até 02/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 02/06/2022</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 02/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 30/04/2022 a 29/05/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 12/09/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 12/09/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 861659/2022 com validade até 03/09/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863235/2022 com validade até 31/03/2022</p> <p>Apresentou Declaração de disponibilidade da equipe técnica, assinada pelo responsável, concordando (pág. 62)</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 861659/2022 com validade até 03/09/2022, Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica nº 863235/2022 com validade até 31/03/2022 e Declaração de disponibilidade da equipe técnica, assinada pelo responsável (pag 62), de acordo com as exigências do edital.</p>

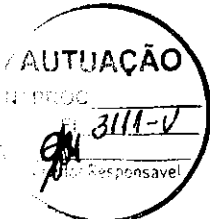
<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p> 
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato de prestação de serviços</p>	<p>Contrato de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>


<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ - 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo - 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m - 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km - 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, juntamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de Disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal, Declaração de instalações do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos e equipe técnica</p>	<p>Declaração de Disponibilidade de Instalações, aparelhamento e pessoal, Declaração de instalações do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas e equipamentos e equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração formal de instalação do canteiro de obras e disponibilidade da equipe técnica</p>	<p>Declaração formal de instalação do canteiro de obras e disponibilidade da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>

<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra</p>	<p>Declaração de não visita ao local da obra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>j) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou:</p> <p>-Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p> 



- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou
- d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de Falência ou Recuperação Judicial</p>	<p>Certidão de Falência ou Recuperação Judicial, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56. § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>


<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou o Apólice</p>	<p>Apólice de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Apresentou Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte	Declaração de enquadramento na condição de empresa de pequeno porte, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o	Não se aplica	Não se aplica

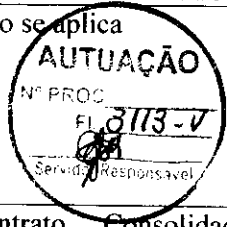




<p>direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental.</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Licença e Operação o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Licença e Operação declarando o atendimento a este item, de acordo com as exigências do edital.</p>



A análise do documento de habilitação da empresa: **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº **01.591.420/0001-52**, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:


CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI- EPP		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou Contrato Consolidado	Contrato Consolidado, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

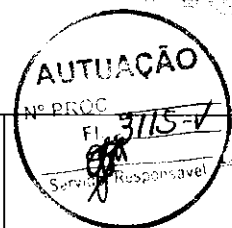
<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica AUTUAÇÃO Nº PROC FI 3114 Serviço Responsável</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Alvara de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Certidão Sintegra</p>	<p>Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 07/11/2022</p>	<p>Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 07/11/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 01/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 01/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>

<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 31/08/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 03/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito válida até 03/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 03/06/2022</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 03/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 04/05/2022 a 02/06/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 10/10/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 10/10/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de registro e certidão de pessoa jurídica nº 863740/2022, válida até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 863451/2022 com validade até 31/03/2023</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865363/2022 com validade até 31/05/2022</p> <p>Declaração do responsável técnico aceitando a indicação realizada pela licitante</p>	<p>Apresentou Certidão de registro e certidão de pessoa jurídica nº 863740/2022, válida até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 863451/2022 com validade até 31/03/2023. Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865363/2022 com validade até 31/05/2022 e Declaração do responsável técnico aceitando a indicação realizada pela licitante, de acordo com as exigências do edital</p>

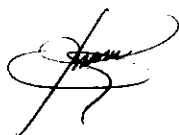




<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica profissional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica profissional estão de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p> 
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou contrato particular de prestação de serviços dos responsáveis técnicos</p>	<p>Contrato particular de prestação de serviços dos responsáveis técnicos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional estão de acordo com as exigências do edital (ver <i>anexo-relatório da engenharia</i>)</p>

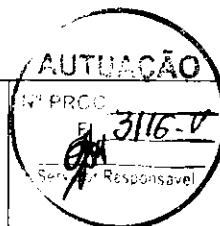


<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Apresentou Declaração de instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato</p>	<p>Declaração de instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico e Declaração de equipe técnica de apoio à execução dos serviços</p>	<p>Declaração de indicação de responsável técnico e Declaração de equipe técnica de apoio à execução dos serviços, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>






<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de conhecimento dos locais e condições</p>	<p>Declaração de conhecimento dos locais e condições, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>k) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do profissional.</p>



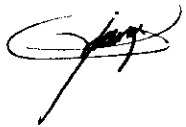
- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar N° 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou
- d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação



<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou Certidão de falência</p>	<p>Certidão de falência de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou o Apólice</p>	<p>Apresentou o Apólice de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>







como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO 6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Não se aplica	Não se aplica
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o	Não se aplica	Não se aplica



<p>direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Licença e Operação o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Licença e Operação declarando o atendimento a este item, de acordo com as exigências do edital.</p>





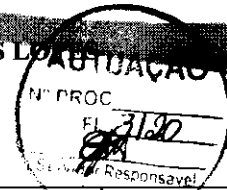
A análise do documento de habilitação da empresa: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.258.223/0001-32**, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 9ª Alteração Consolidada	Contrato 9ª Alteração Consolidada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6. Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação dos sócios	Documento de identificação dos sócios, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.


<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica AUTUAÇÃO Nº PROC Fl. 319-7 Serviço Responsável</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Certidão Sintegra</p>	<p>Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/06/2022</p>	<p>Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 04/06/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 14/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 16/06/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>





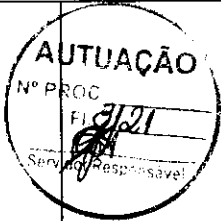


<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 17/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 17/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito válida até 17/07/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 17/07/2022</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 17/07/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 23/04/2022 a 22/05/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 15/07/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 15/07/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863656/2022, com validade até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 859993/2022 com validade até 31/03/2023</p> <p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, estando assim em concordância com a participação</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863656/2022, com validade até 01/10/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 859993/2022 com validade até 31/03/2023</p> <p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, estando assim em concordância com a participação, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p> 
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado</p>	<p>O responsável técnico é um dos sócios, de acordo com o contrato social apresentado, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando-se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional não estão de acordo com as exigências do edital (<i>ver anexo-relatório da engenharia</i>)</p>





<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração de disponibilidade de instalações de equipamento e pessoal e declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos</p>	<p>Declaração de disponibilidade de instalações de equipamento e pessoal e declaração de disponibilidade de máquinas e equipamentos, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de manutenção do responsável técnico e Declaração formal e expressa indicando a equipe de apoio, técnica de apoio a execução do contrato</p>	<p>Declaração de manutenção do responsável técnico e Declaração formal e expressa indicando a equipe de apoio, técnica de apoio a execução do contrato, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas</p>	<p>Declaração de recebimento de informações técnicas, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e Declaração de conhecimento e condições técnicas</p>	<p>Declaração da empresa de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e Declaração de conhecimento e condições técnicas, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>l) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p>







c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

c.1) Publicados em Diário Oficial ou;

c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;

c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;

c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

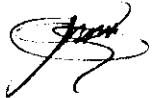
c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.


d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou



<p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do anocalendarário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Certidão negativa de Falência apresentada</p>	<p>Certidão negativa de Falência apresentada, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>






<p>art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p> <p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou o Apólice</p>	<p>Apólice, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



<p>conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>		
<p>6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada como garantia do contrato.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO</p> <p>6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.</p>	<p>Declaração em Cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação</p>	<p>Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital</p>	<p>Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade</p>	<p>Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i></p>	<p>Declaração de Enquadramento - EPP</p>	<p>Declaração de Enquadramento - EPP</p>
<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não</p>	Não se aplica	Não se aplica

<p>apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Licença e Operação o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Licença e Operação declarando o atendimento a este item, de acordo com as exigências do edital.</p>

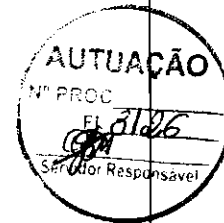
A análise do documento de habilitação da empresa: **JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **04.664.593/0001-41**, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:

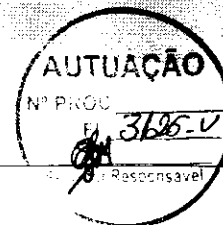
JET SERV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA		
Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 5ª Alteração Consolidada	Contrato 5ª Alteração Consolidada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6 Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	Não se aplica	Não se aplica
6.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA: 6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal	Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	CNPJ de acordo com as exigências do edital
6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal, observado o subitem 6.3.21 deste Edital.	Apresentou Ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento.	Ficha Cadastral e Alvara de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.	Apresentou Certidão Sintegra	Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).	Apresentou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 01/09/2022	Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 01/09/2022, de acordo com as exigências do edital.
6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.	Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 06/08/2022	Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 06/08/2022, de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 31/08/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 10/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito válida até 10/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 06/09/2022</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 06/09/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 29/03/2022 a 27/04/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS. VENCIDA</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 01/09/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com nº de certidão, válida até: 01/09/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863413/2022, com validade 03/07/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862999/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de responsável técnico, assinada pelo mesmo</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 863413/2022, com validade 03/07/2022</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862999/2022, com validade 31/03/2023 e Declaração de responsável técnico, assinada pelo mesmo, de acordo com as exigências do edital</p>

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestado de capacidade técnica profissional de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de Prestação de Serviços</p>	<p>Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou Atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo-relatório da engenharia)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional, não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo-relatório da engenharia)</p>





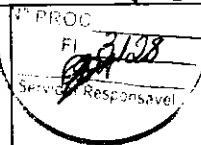
<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	<p>Declaração Formal que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e equipe técnica especializada</p> <p>FALTOU LISTAR OS EQUIPAMENTOS</p>	<p>Atendeu o item de forma parcial.</p>
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	<p>Declaração de responsável técnico</p>	<p>Declaração de responsável técnico, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>	<p>Optou pela opção abaixo</p>

<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de não realização da visita técnica</p>	<p>Declaração de não realização da visita técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>m) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento</p> <p>- Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p>

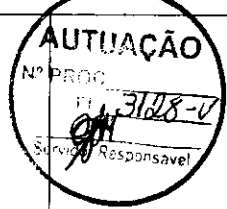


- c.1) Publicados em Diário Oficial ou;
- c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;
- c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;
- c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.
- c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.
- d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou
- d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação

AUTUAÇÃO



<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou certidão de falência</p>	<p>certidão de falência de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>

<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução N° 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope n° 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não apresentou</p>	<p>Não apresentou</p>





ATA
Nº PROC
FL. 8129
Serviço Responsável


como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada bandeira como garantia do contrato.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).		
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejarem usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Declaração de Enquadramento - ME	Declaração de Enquadramento - ME
6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será	Não se aplica	Não se aplica



<p>inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>		
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Licença e Operação o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Licença e Operação declarando o atendimento a este item, de acordo com exigências do edital.</p>


A análise do documento de habilitação da empresa: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ05.791.171/0001-08**, participante no certame, foi devidamente examinada e avaliada com os fundamentos e requisitos previstos no item 6 do edital conforme descrição abaixo:


Itens de exigência do edital quanto os documentos de Habilitação	Documento técnico apresentado	Análise do documento e do seu conteúdo
6.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:	Não se aplica	Não se aplica
6.2.1.1 Registro Comercial (Requerimento do Empresário), no caso de empresa individual;		
6.2.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas alterações ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;	Apresentou 7ª Alteração Consolidada	Contrato 7ª Alteração Consolidada, de acordo com as exigências do edital.
6.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.4 Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), no caso de MEI;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.5 No caso de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	Não se aplica.	Não se aplica.
6.2.1.6 Cédula de identidade do empresário (empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);	Apresentou Documento de identificação do empresário	Documento de identificação do empresário, de acordo com as exigências do edital
6.2.1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, e ainda, da Cédula de identidade do empresário (no caso de empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios ou do sócio majoritário (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima).	Documentos apresentado foi a consolidação juntamente com a cédula de identidade dos sócios.	Documentos apresentados de acordo com as exigências do edital.

<p>6.2.1.8 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica  Responsável</p>
<p>6.2.2.REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:</p> <p>6.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal</p>	<p>Apresentou Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)</p>	<p>CNPJ de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, se houver, através de Ficha Cadastral ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedido pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando possuir inscrição ativa no cadastro de contribuintes municipal. observado o subitem 6.3.21 deste Edital.</p>	<p>Apresentou Ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento.</p>	<p>Ficha Cadastral e Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.3. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Licitação.</p>	<p>Apresentou Certidão Sintegra</p>	<p>Certidão Sintegra, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.4. Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União e "Previdenciária", emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e INSS, conforme Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014 (Ministério da Fazenda).</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 06/08/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até: 06/08/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.5. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 06/04/2022 (VENCIDA)</p>	<p>Certidão Negativa de Débito Estadual, válida até 06/04/2022 (VENCIDA)</p>

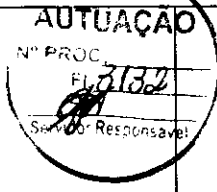


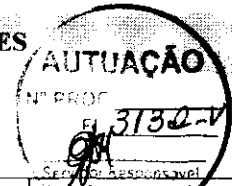

<p>6.2.2.6. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, válida até 09/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa, quanto à Dívida Ativa Estadual, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.2.7. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa de Débito válida até 22/06/2022</p>	<p>Certidão Negativa de Débito válida até 22/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.8. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 22/06/2022</p>	<p>Apresentou Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal, válida até 22/06/2022, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.</p>	<p>Apresentou Certificado de Regularidade do FGTS, com validade de: 26/04/2022 a 25/05/2022</p>	<p>Certificado de Regularidade do FGTS, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.2.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.</p>	<p>Apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 17/06/2022</p>	<p>Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT), válida até: 17/06/2022, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:</p> <p>A qualificação técnica dos licitantes será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:</p> <p>6.2.3.1 Certidão de registro da empresa e do (s) Responsável (eis) Técnico (s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra. Se for oriundo de outra jurisdição e, conseqüentemente for registrado no CREA de origem, deverá apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA e/ou CAU.</p>	<p>Apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 861575/2022 com validade até 31/03/2022 (vencida)</p> <p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862998/2022 e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865425/2022, ambas com validade até 31/05/2022</p> <p>Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis</p>	<p>Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 861575/2022 com validade até 31/03/2022 (vencida) e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 862998/2022 e Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física nº 865425/2022, ambas com validade até 31/05/2022</p> <p>Não apresentou declaração de concordância dos responsáveis, atendendo de forma parcial este item</p>

<p>6.2.3.2 Comprovação de a Licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da Licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil ou Arquiteto detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica Ou Registro de Responsabilidade Técnica -RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviços de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³; • Regularização e Compactação de Solo; • Boca de BDTC D= 0,80m; • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km 	<p>Não apresentou atestado de capacidade técnica profissional (ver anexo referente a qualificação técnica)</p>	<p>Não está de acordo com as exigências do edital (ver anexo referente a qualificação técnica)</p> 
<p>6.2.3.3 A comprovação de vinculação do (s) profissional (is) à empresa será mediante a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), ou Contrato Social da licitante, ou Contrato de Prestação de Serviços ou ainda, de declaração de Compromisso de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada de anuência deste.</p>	<p>Apresentou Contrato de prestação de serviços dos responsáveis técnicos</p>	<p>Contrato de prestação de serviços, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.3.4 Comprovação de Certidão (ões) ou Atestado (s) de Capacidade Técnica-Operacional fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados na entidade profissional competente, acompanhado (s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT) expedidas pelo CREA e/ ou CAU, de acordo com o art. 30 da Lei nº 8.666/93, que comprovem que a licitante (pessoa jurídica) tenha prestado ou esteja prestando serviços com características, complexidade, quantidades e prazos equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, observando- se obrigatoriamente:</p>	<p>Apresentou atestados de capacidade técnica operacional (ver anexo referente a qualificação técnica)</p>	<p>Atestados de capacidade técnica operacional. não estão de acordo com as exigências do edital (ver anexo referente a qualificação técnica)</p>







<ul style="list-style-type: none"> • Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ – 25.117,20 m³. • Regularização e compactação de solo – 125.586,00 m². • Boca de BDTC D= 0,80m – 13 und • Transporte de material e bota-fora, dmt até 8km – 78.737,20 tonxkm. 		
<p>6.2.3.5 No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.</p>		Não se aplica
<p>6.2.3.6 Declaração indicando as instalações e os principais equipamentos que serão disponibilizados por ocasião da assinatura do contrato, para utilização nos serviços, justamente com a declaração da Proponente de que os equipamentos serão apresentados em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a Contratante.</p>	Apresentou Declaração de instalação do canteiro de obras e d disponibilidade das maquinas e equipamentos, listando os equipamentos que serão utilizados	Declaração de instalação do canteiro de obras e d disponibilidade das maquinas e equipamentos, listando os equipamentos que serão utilizados, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3.7 Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica, bem como da qualificação de cada um dos membros que se responsabilizará pelos trabalhos a serem executados.</p>	Apresentou Declaração da equipe técnica	Declaração da equipe técnica, de acordo com as exigências do edital
<p>6.2.3.8 Os profissionais indicados pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnico-operacional, deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, no decorrer do andamento das obras, desde que aprovada pela Administração.</p>	Não se aplica	Não se aplica
<p>6.2.3.9 Declaração de recebimento de informações técnicas, emitido pela empresa licitante, ou</p>	Optou pela opção abaixo	Optou pela opção abaixo



<p>6.2.3.10 Declaração elaborada em modelo próprio da empresa licitante, informando que tem pleno conhecimento das condições de prestação de serviços, dispensando-se neste caso, efetuar visita ao local onde os serviços serão executados.</p>	<p>Declaração de renúncia à visita técnica</p>	<p>Declaração de renúncia à visita técnica, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: 6.2.4.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG) e Liquidez Corrente (ILC), os quais deverão ser iguais ou maiores que 1 (um), aplicando-se as seguintes fórmulas:</p> $ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$ $ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$ <p>n) As fórmulas dos índices contábeis deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculo juntado ao balanço, com no máximo duas casas decimais após a vírgula.</p> <p>b) As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social ou Patrimônio Líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento), calculado sobre o valor total cotado pela licitante.</p> <p>c) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:</p>	<p>Apresentou: -Balanço Patrimonial, devidamente autenticado na Junta Comercial, com termo de abertura e encerramento - Certidão de regularidade profissional, emitida pelo conselho regional de contabilidade do MA</p>	<p>Balanço Patrimonial e Certidão de regularidade do profissional de acordo com as exigências do edital.</p>



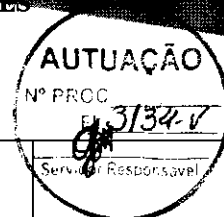

<p>c.1) Publicados em Diário Oficial ou;</p> <p>c.2) Publicados em jornal de grande circulação ou;</p> <p>c.3) Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante (devidamente acompanhados dos termos de abertura e encerramento do livro diário) ou;</p> <p>c.4) Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.</p> <p>c.5). Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.</p> <p>c.6) A empresa licitante que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao Balanço Patrimonial, o Balanço de Abertura devidamente registrado na forma da lei.</p> <p>d) As empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar Nº 123, de 14/12/06, deverá apresentar, o Balanço Patrimonial, na forma exigida no item 6.2.4.1., desde que a comprovação do seu ingresso no Simples Nacional conste dos Documentos de Habilitação; ou</p> <p>d.1) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do anocalendarío, mantiver Livro Caixa, no qual deverá estar escriturado toda a movimentação</p>		
---	--	---



<p>financeira, inclusive bancária, conforme o parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.981, de 20 de janeiro de 1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, cópias dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa; ou</p> <p>d.2) A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido (obrigada a manter escrituração contábil nos termos da legislação comercial, exceto quando não houver tal obrigatoriedade, conforme dispositivo art. 3º parágrafo 1º, IN RFB nº 1.774/2017) deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420, 1.422/2013, IN RFB 1.486/2014, IN RFB 1.510/2014, IN RFB 1.594/2015, IN RFB 1.660/2016 e IN RFB nº 1.774/2017 e demais legislações pertinentes.</p> <p>e) A empresa licitante deverá apresentar Certificado de Regularidade do Profissional Contador atualizada expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade.</p>		
<p>6.2.4.2 Certidão negativa de falência e Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.</p>	<p>Apresentou certidão de falência</p>	<p>certidão de falência de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3. Garantia de Proposta - A licitante prestará garantia correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, optando por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



<p>6.2.4.3.1. Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública;</p> <p>6.2.4.3.1.1 Se a opção da garantia for Título da Dívida Pública, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>6.2.4.3.1.2 Se a opção da garantia for Caução em Dinheiro, o licitante deverá tomar as seguintes providências:</p> <p>a) Efetuar o depósito do valor correspondente à garantia, à conta caução: Banco do Brasil S/A, Agência 2603-4, Conta Caução Nº 12.642-X, da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes-MA.</p> <p>b) Apresentar o comprovante do depósito, preferencialmente, até às 12h do dia útil anterior à data da sessão pública da licitação, para obtenção do Termo de Recebimento da Garantia, caso esteja em conformidade com as exigências deste edital.</p> <p>c) O Termo de Recebimento da Garantia deverá ser colocado no envelope nº 1, referente aos documentos de habilitação.</p>		
<p>6.2.4.3.2. Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.</p>	<p>Apresentou Apólice</p>	<p>Apólice, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.4.3.3. Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por instituição legalmente autorizada a funcionar no País, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>



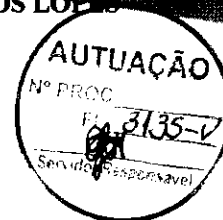
como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do prazo final de validade da proposta.		
6.2.4.3.4. A garantia será devolvida em até 10 (dez) dias da homologação do resultado final da licitação, exceto a do vencedor, cuja devolução ocorrerá após a assinatura do contrato, podendo ser retida e reforçada bandeira como garantia do contrato.	Não apresentou	Não apresentou
6.2.5 OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO		
6.2.5.1. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02 (Modelo no anexo III deste edital).	Apresentou Certidão de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99	Certidão de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal: Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.2. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal da empresa licitante (Modelo no anexo IV deste edital).	Apresentou Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação	Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos de Habilitação, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.3. Declaração expressa de total concordância com os termos deste edital e seus anexos (Modelo no anexo V deste edital).	Apresentou Declaração Expressa de Total Concordância com os termos deste edital	Declaração Expressa Total Concordância com os termos deste edital, de acordo com as exigências do edital
6.2.5.4. Declaração de idoneidade (Modelo no anexo VI deste edital).	Apresentou Declaração de Idoneidade	Apresentou Declaração de Idoneidade, de acordo com as exigências do edital.
6.2.5.5. Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. (Modelo no anexo VII deste edital), <i>que deverá ser apresentada apenas pelas empresas que desejaram usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006.</i>	Não se aplica	Não se aplica





<p>6.2.5.5.1. A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 6.2.5.5 deste Edital e não apresentar a referida declaração ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não será inabilitada, no entanto, a mesma não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate. A empresa licitante que não enquadrar-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração.</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Não se aplica</p>
<p>6.2.5.6. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade;</p>	<p>Apresentou Declaração de Localização e Funcionamento</p>	<p>Declaração de Localização e Funcionamento, de acordo com as exigências do edital.</p>
<p>6.2.5.7. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade sócio-ambiental (Modelo no anexo XII deste edital);</p>	<p>Apresentou Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental</p>	<p>Termo de Compromisso de Combate à corrupção e ao Conluio entre Licitantes e de Responsabilidade Sócio-Ambiental, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.8. Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA. (Modelo no anexo XIII deste edital);</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município</p>	<p>Declaração que o(s) empresário / sócio(s) / dirigente(s) / responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município, de acordo com as exigências do edital</p>
<p>6.2.5.9. Declaração em papel timbrado da empresa, informando que se compromete a apresentar, no ato da assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.</p>	<p>Apresentou Declaração de Licença e Operação o atendimento a este item</p>	<p>Declaração de Licença e Operação declarando o atendimento a este item, de acordo com as exigências do edital.</p>





IV. DAS CONSIDERAÇÕES DOS SETORES TÉCNICOS.

“PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

1. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 002/2022, não foram encontrados inconformidade nos documentos das empresas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
JF DA COSTA FILHO E SILVA LTDA	14.795.690/0001-27
CÍRCULO ENGENHARIA LTDA	03.258.232/0001-32
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI	01.482.145/0001-39
AD & JM SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA	36.865.799/0001-26
CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA	01.591.420/0001-52
CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI	03.758.719/0001-73

2. Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participantes do processo licitatório referente à Tomada de Preço Nº 002/2022, foram encontrados inconformidade nos documentos das empresas:

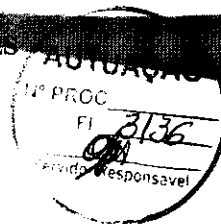
RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MORIAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	26.659.908/0001-03
PARIS EMPREENDIMENTOS LTDA	29.872.242/0001-57
BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA	05.791.171/0001-28
J O DE CARVALHO MOURA JUNIOR EIRELI	07.487.614/0001-99
JET SERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	04.664.593/0001-41
MULTSERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	10.953.540/0001-43
CONSTRUMAIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.166.662/0001-00
M S C COMERCIO E SERVIÇO LTDA	40.189.795/0001-42

Sobre o relatório emitido pelo Setor de Engenharia conforme item 10.1.2.4. do auxílio técnico, onde concluiu-se a:

Com a verificação dos documentos apresentados pelas empresas participante do processo licitatório referente a Tomada de Preços 002/2022 foi constatado que apenas a CONSTRUTORA CARDOSO EIRELLI cumpriu com todas as exigências quanto a qualificação técnica, conforme descrito na tabela acima e os anexos.







CONCLUSÃO:


Em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos, inadmitindo-se critérios que frustrem o caráter competitivo do certame e de acordo com análise feita pela Comissão de Licitação com auxílio dos setores técnicos, constatou-se o cumprimento de todos os requisitos edital por parte da empresa participante do certame.

Desse modo, a Comissão de Licitação resolve:


Declarar **HABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº **03.785.719/0001-73**, por ter atendido às exigências de habilitação previstas no edital do certame, conforme relatórios de análises.

Esclarecemos ainda, que o resultado do julgamento da habilitação será publicado nos meios oficiais e encaminhado via e-mail aos licitantes. Informamos ainda que a partir desta publicação está aberto o prazo concomitante de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos pelos interessados quanto à fase de habilitação. Findo este prazo, e, não tendo sido interposto qualquer recurso administrativo relativo a esta fase, será marcada a data para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes/MA, em 30 de junho de 2022.



MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. 365/2022-GPSAL



JÚLIO MARINHO DA SILVA
Membro da CPL
Port. 365/2022-GPSAL



GABRIELLY SILVA DE MELO
Membro da CPL
Port. 365/2022-GPSAL

